



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

10 DE JULHO DE 2024

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dez dias do mês de julho de 2024, compareceu à sede da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2354/2024. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, pela Juíza Substituta designada Anne Schwanz Sparremberger, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correição realizada: 22/05/2023

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 46ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

| Juíza | Cargo | Lotação |
|--------------------------|------------------------------------|---|
| Ary Faria Marimon Filho* | Juiz do Trabalho Titular | desde 20/12/2012 – Há 11 anos e 205 dias* |
| Átila Da Rold Roesler | Juiz do Trabalho Substituto lotado | desde 11/09/2017 – Há 6 anos e 304 dias* |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

*O Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho atuou como Diretor do Foro de Porto Alegre no período de 01/12/2021 a 30/11/2023 (Portarias nºs 3369/21 e 5954/22). Desde 1º/12/2023, o Juiz está convocado para atuar neste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Fabiano Holz Beserra (RA nº 40/2023). Em tais períodos, a Juíza ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER foi designada para atuar na Vara em longa duração.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 10/07/2024

| Juiz (a) | Motivo | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|---|--------|----------------|-------------|------------|
| Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho | Férias | 22/02/2023 | 03/03/2023 | 10 |
| | Férias | 10/04/2023 | 09/05/2023 | 30 |
| | Férias | 01/08/2023 | 30/08/2023 | 30 |
| | Férias | 08/01/2024 | 28/01/2024 | 21 |



| | | Férias | 15/04/2024 | 23/04/2024 | 9 |
|------------------------|-----------------------|--|------------|------------|----|
| | | Férias | 24/04/2024 | 01/05/2024 | 8 |
| Juiz Substituto Lotado | Átila Da Rold Roesler | Férias | 19/01/2023 | 07/02/2023 | 20 |
| | | LTS - Licença para Tratamento de Saúde | 07/06/2023 | 09/06/2023 | 3 |
| | | LTS - Licença para Tratamento de Saúde | 12/06/2023 | 14/06/2023 | 3 |
| | | Férias | 27/07/2023 | 15/08/2023 | 20 |
| | | Férias | 18/01/2024 | 06/02/2024 | 20 |
| | | | | | |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juizes que atuam na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 10/07/2024

| Nome do Magistrado | Cargo Atual | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo |
|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--|
| Ary Faria Marimon Filho | Juiz Titular desde 20/12/2012 | | | | |
| Átila Da Rold Roesler | Juiz Substituto lotado desde 11/09/2017 | | | | |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 09/01/2023 | 22/01/2023 | 14 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 23/01/2023 | 21/02/2023 | 30 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 22/02/2023 | 28/02/2023 | 7 | Férias do Juiz Titular |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 31/03/2023 | 09/04/2023 | 10 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 10/04/2023 | 09/05/2023 | 30 | Férias do Juiz Titular |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 10/05/2023 | 10/07/2023 | 62 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 11/07/2023 | 16/07/2023 | 6 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 17/07/2023 | 31/07/2023 | 15 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 01/08/2023 | 30/08/2023 | 30 | Férias do Juiz Titular |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 31/08/2023 | 21/09/2023 | 22 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 12/10/2023 | 30/11/2023 | 50 | Juiz Titular na Direção do Foro de POA |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 01/12/2023 | 19/12/2023 | 19 | Juiz Titular convocado para o TRT |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 20/12/2023 | 07/01/2024 | 19 | Juiz Titular convocado para o TRT |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 08/01/2024 | 28/01/2024 | 21 | Férias do Juiz Titular |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 29/01/2024 | 06/02/2024 | 9 | Juiz Titular convocado para o TRT |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 07/02/2024 | 06/03/2024 | 29 | Juiz Titular convocado para o TRT |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 27/03/2024 | 14/04/2024 | 19 | Juiz Titular convocado para o TRT |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 15/04/2024 | 23/04/2024 | 9 | Férias do Juiz Titular |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta | 24/04/2024 | 02/10/2024 | 162 | Juiz Titular convocado para o TRT |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)

*** A Juíza Substituta Anne Schwanz Sparremberger está designada para atuar em longa duração desde 1º/12/2023, em razão da convocação do Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho para atuar no Tribunal.**



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

| Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|--------------|-----------------------------------|--------|--|-------------------|
| 1 | Fábio Alves dos Santos | TJAA | Diretor de Secretaria (CJ3) | 15/01/2013 |
| 2 | Luciano Francisco Zortea | AJAJ | Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05) | 27/02/2020 |
| 3 | Marta Petrucci Vasconcelos | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 15/01/2013 |
| 4 | Cristiane Ferreira Souto | TJAA | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | 29/08/2017 |
| 5 | Luiz Fernando Bittencourt Moreira | AJAJ | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | 19/03/2013 |
| 6 | Elen Cristina Presotto | TJAA | Assistente de Secretaria (FC04) | 15/01/2013 |
| 7 | Emanuel Neves Souza | AJAJ | Assistente de Secretaria (FC04) | 14/02/2018 |
| 8 | Juliano Fereda | TJAA | Calculista (FC04) | 14/08/2014 |
| 9 | Rosângela Maria Silva Figueira | TJAA | - | 13/07/2001 |
| 10 | Marcio Roberto de Oliveira | TJAA | - | 19/11/2012 |
| 11 | Miguel Martin Lisot Figueiro | AJAJ | - | 20/03/2018 |
| 12 | Mariana Merolillo Marimon | TJAA | - | 18/04/2022 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º/07/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída | |
|--------------|------------------------|---------------|--|-------------------|---------------------------------------|
| 1 | Paula Cristina Martini | 01/08/2012 | 16/08/2023 | 11 anos e 15 dias | Lotação na Secretaria da Corregedoria |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º/07/2024).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|-----------------------------------|--|------------|
| Cristiane Ferreira Souto | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 35 |
| Fábio Alves dos Santos | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 1 |
| Luciano Francisco Zortea | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 2 |
| Marcio Roberto de Oliveira | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 2 |
| Mariana Merolillo Marimon | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 5 |
| | LPF – Doença em Pessoa da Família | 2 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º/07/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há **04 (quatro) servidores em regime de teletrabalho integral**, são eles:

- Cristiane Ferreira Souto (Portaria nº 2586, de 17 de maio de 2023);
- Luiz Fernando Bittencourt Moreira (Portaria nº 2047, de 05 de junho de 2024);
- Mariana Merolillo Marimon (Portaria nº 2142, de 24 de abril de 2023);
- Marta Petrucci Vasconcelos (não foi encontrada Portaria de designação de teletrabalho).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 1º/07/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).



4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8928/2023**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o *datacenter* do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.**

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.691,33 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

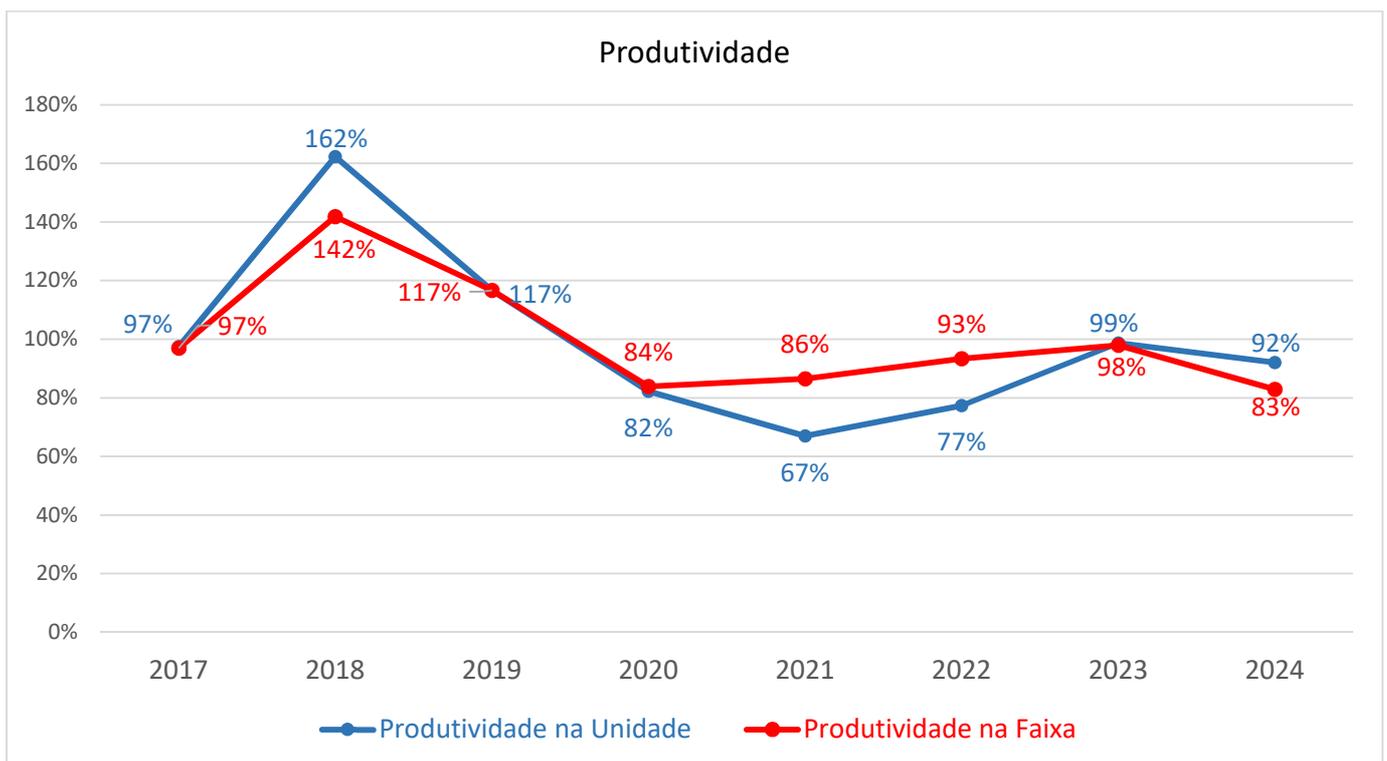
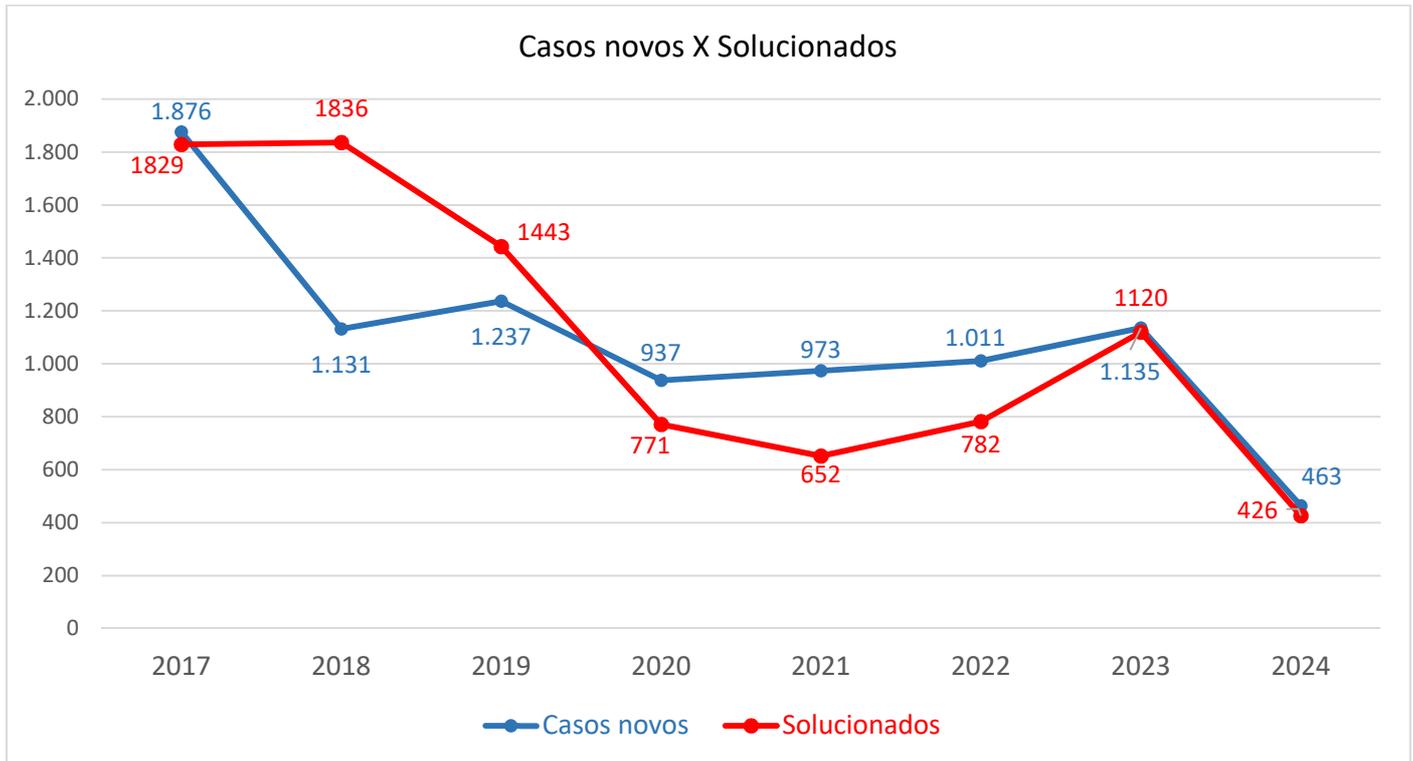
| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| 2017 | 1.876 | 1.829 | 97,49% | 96,98% |
| 2018 | 1.131 | 1.836 | 162,33% | 141,79% |
| 2019 | 1.237 | 1.443 | 116,65% | 116,61% |
| 2020 | 937 | 771 | 82,28% | 83,83% |



| | | | | |
|-------------------------|-------|-------|--------|--------|
| 2021 | 973 | 652 | 67,01% | 86,47% |
| 2022 | 1.011 | 782 | 77,35% | 93,38% |
| 2023 | 1.135 | 1.120 | 98,68% | 97,96% |
| 2024 (até 31/05) | 463 | 426 | 92,01% | 82,92% |

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

** Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade

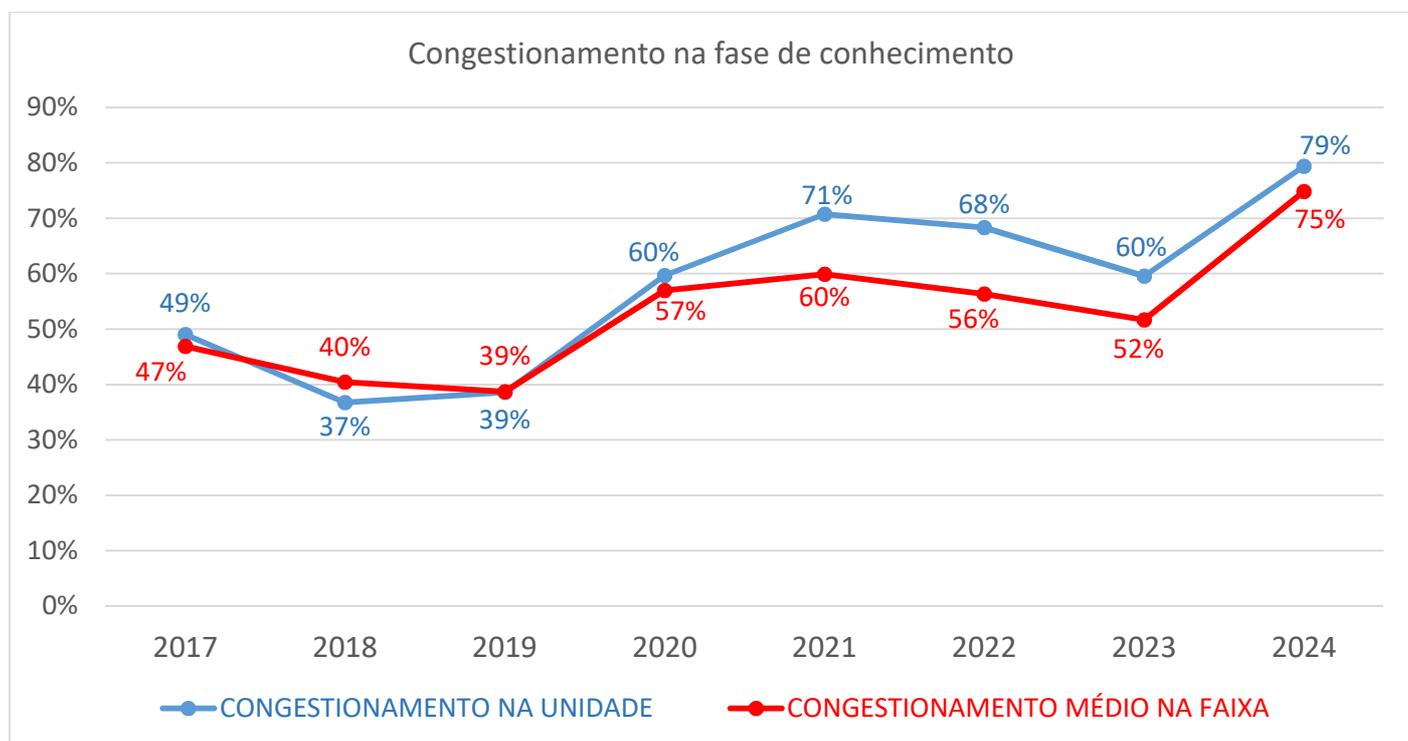




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

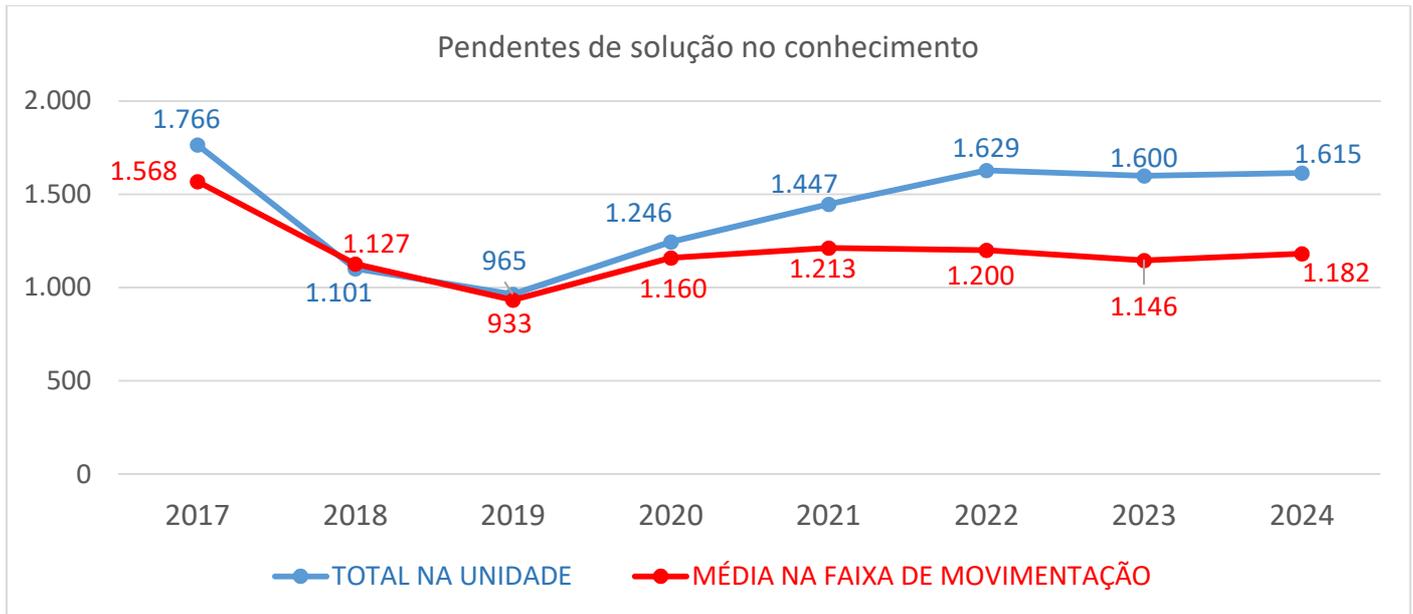
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| Item Estatístico | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| A Pendentes em 31/12 do ano anterior | 1.712 | 1.766 | 1.101 | 965 | 1.246 | 1.447 | 1.629 | 1.600 |
| B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas | 1.876 | 1.137 | 1.249 | 946 | 982 | 1.021 | 1.141 | 464 |
| C Total de processos pendentes de solução (A+B) | 3.588 | 2.903 | 2.350 | 1.911 | 2.228 | 2.468 | 2.770 | 2.064 |
| D Processos solucionados | 1.829 | 1.836 | 1.443 | 771 | 652 | 782 | 1.120 | 426 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE | 49,02% | 36,76% | 38,60% | 59,65% | 70,74% | 68,31% | 59,57% | 79,36% |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA | 46,88% | 40,44% | 38,69% | 56,97% | 59,94% | 56,35% | 51,70% | 74,81% |



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|---|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Item Estatístico | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Processos em instrução | 1.284 | 737 | 686 | 1.240 | 1.383 | 1.492 | 1.503 | 1.518 |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo | 155 | 123 | 98 | 6 | 64 | 61 | 76 | 96 |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido | 327 | 241 | 181 | 0 | 0 | 76 | 21 | 1 |
| TOTAL NA UNIDADE | 1.766 | 1.101 | 965 | 1.246 | 1.447 | 1.629 | 1.600 | 1.615 |
| MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO | 1.568 | 1.127 | 933 | 1.160 | 1.213 | 1.200 | 1.146 | 1.182 |

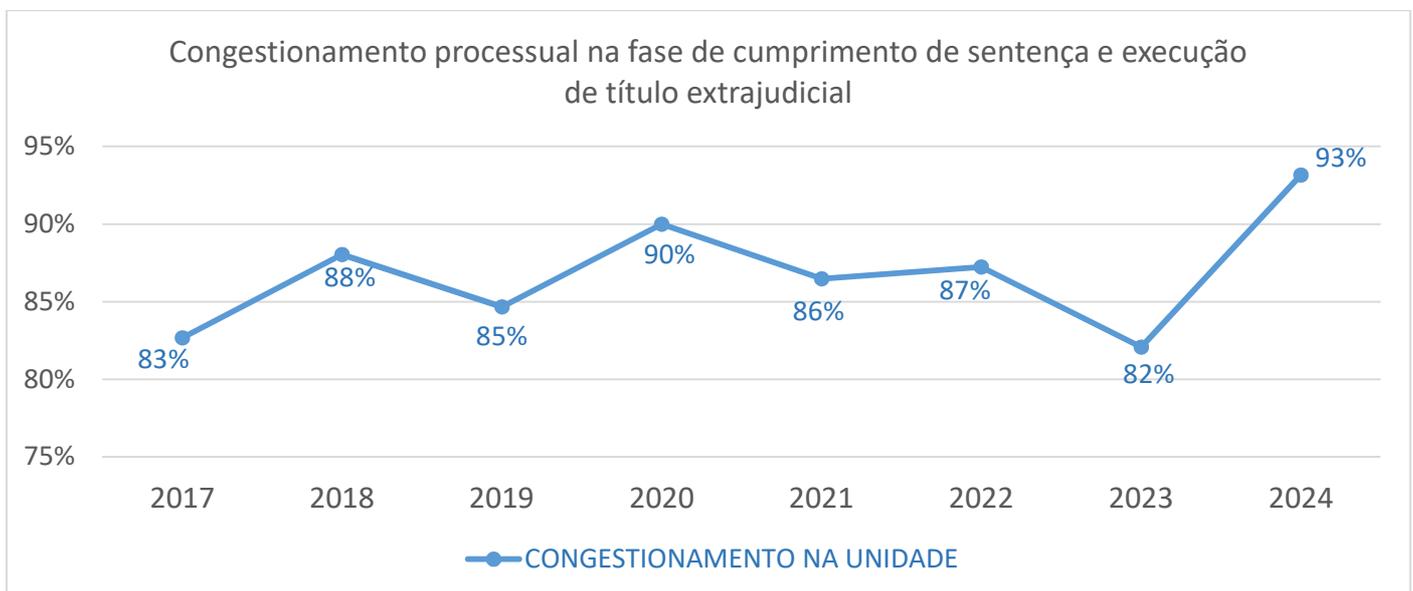


5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Item Estatístico | | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| A | Pendentes em 31/12 do ano anterior | 2.997 | 3.002 | 3.360 | 3.380 | 3.810 | 3.837 | 3.885 | 3.991 |
| B | Casos novos | 651 | 738 | 727 | 873 | 617 | 545 | 971 | 441 |
| C | Total de processos pendentes (A+B) | 3.648 | 3.740 | 4.087 | 4.253 | 4.427 | 4.382 | 4.856 | 4.432 |
| D | Processos finalizados | 632 | 447 | 627 | 426 | 599 | 559 | 870 | 303 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE | | 82,68% | 88,05% | 84,66% | 89,98% | 86,47% | 87,24% | 82,08% | 93,16% |

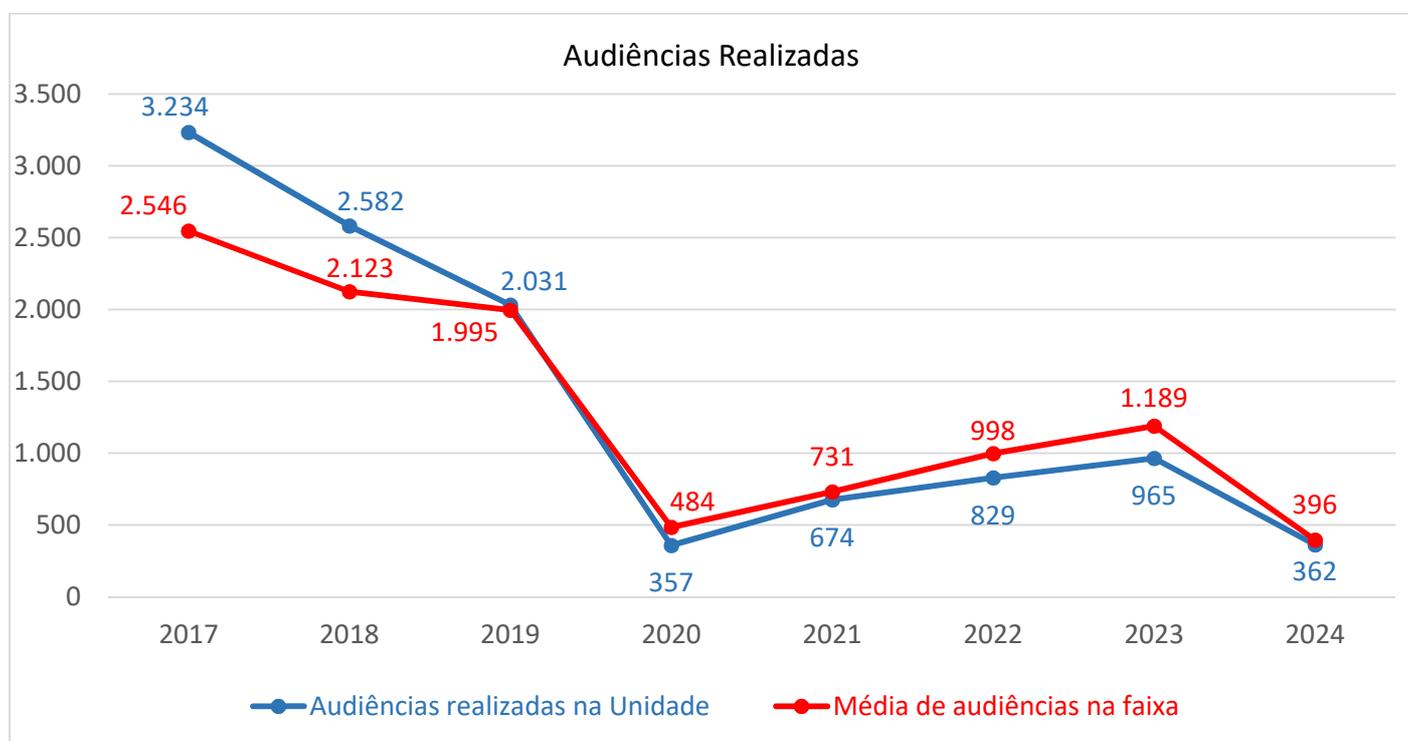




6 AUDIÊNCIAS

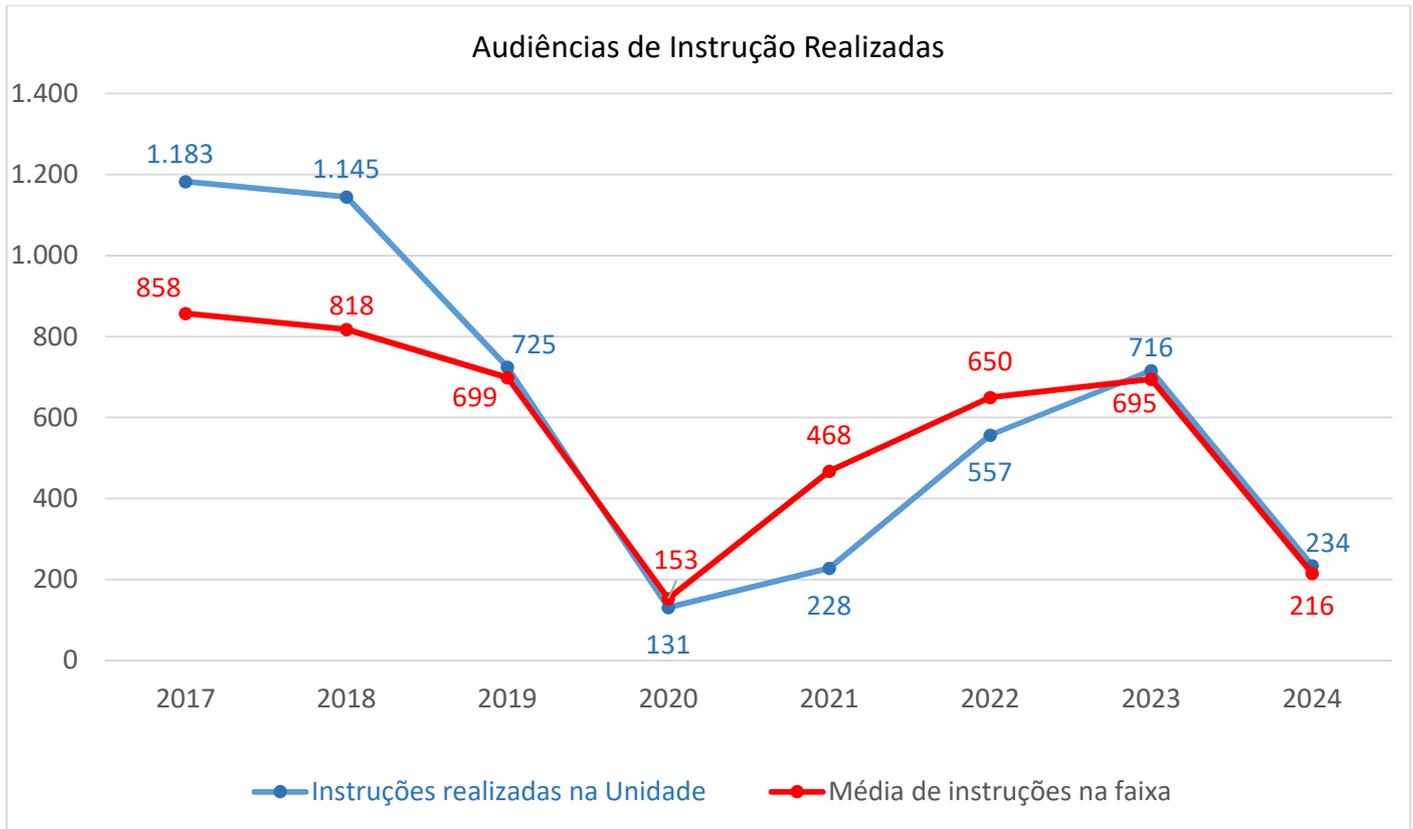
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017 | 3.234 | 2.546 | 127,02% |
| 2018 | 2.582 | 2.123 | 121,60% |
| 2019 | 2.031 | 1.995 | 101,79% |
| 2020 | 357 | 484 | 73,75% |
| 2021 | 674 | 731 | 92,19% |
| 2022 | 829 | 998 | 83,05% |
| 2023 | 965 | 1.189 | 81,15% |
| 2024 (até 31/05) | 362 | 396 | 91,44% |



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

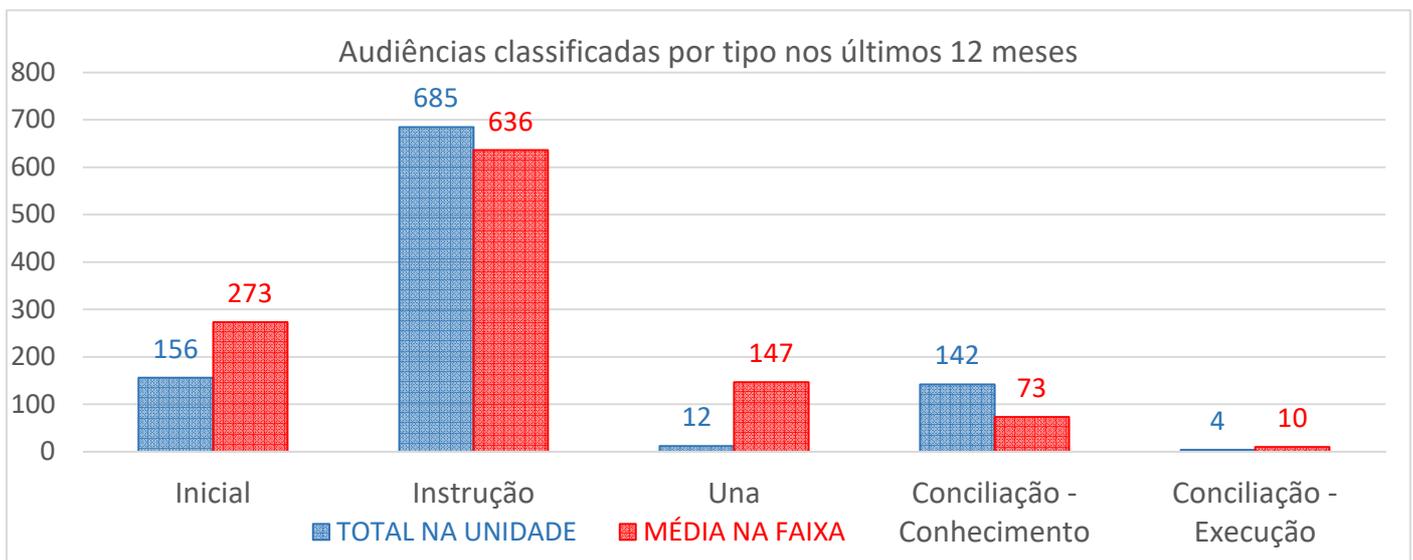
| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017 | 1.183 | 858 | 137,96% |
| 2018 | 1.145 | 818 | 139,96% |
| 2019 | 725 | 699 | 103,73% |
| 2020 | 131 | 153 | 85,45% |
| 2021 | 228 | 468 | 48,74% |
| 2022 | 557 | 650 | 85,67% |
| 2023 | 716 | 695 | 103,06% |
| 2024 (até 31/05) | 234 | 216 | 108,56% |



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024

| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL |
|-----------------------------------|---------|-----------|-----|----------------------------|------------------------|--------------|
| Anne Schwanz Sparremberger | 156 | 356 | 12 | 39 | 4 | 567 |
| Átila da Rold Roesler | 0 | 329 | 0 | 103 | 0 | 432 |
| TOTAL NA UNIDADE | 156 | 685 | 12 | 142 | 4 | 999 |
| MÉDIA NA FAIXA | 273 | 636 | 147 | 73 | 10 | 1.139 |





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|--|--|--|-------|
| Manhã | - | P (sempre) C/E (esporadicamente) | P (sempre) C/E (esporadicamente) | P (sempre) C/E (esporadicamente) | - |
| Tarde | - | P (esporadicamente) C/E (esporadicamente) | P (esporadicamente) C/E (esporadicamente) | P (esporadicamente) C/E (esporadicamente) | - |

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|---------------------|--------|---------------------|-------|
| Manhã | - | P (esporadicamente) | - | P (esporadicamente) | - |
| Tarde | C/E | P | P | P | - |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Fábio Alves dos Santos em 26/04/2024, retificadas em 25/06/2024)
Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação ao questionamento da Corregedoria acerca da **organização das pautas**, o Diretor de Secretaria responde da seguinte forma:

*“**Processos J1:** Nos processos vinculados ao J1 as pautas contêm audiências presenciais e telepresenciais (estas últimas, predominantemente, com relação a processos que tramitam no Juízo 100% digital ou quando há requerimento das partes). Em caso de audiência presencial em que há solicitação de participação online – seja da parte, ou de sua testemunha, ou de seu procurador –, a magistrada defere, de modo que a audiência passa a ser no formato híbrido/misto. As pautas do J1 ocorrem em três dias por semana, de terça a quinta-feira, sendo em média de 10 a 12 instruções por semana. Não são feitas audiências iniciais, porquanto adotado o procedimento do art. 335 do CPC quanto ao recebimento da defesa diretamente no PJe, notadamente em razão da celeridade processual que tal medida acarreta. Em 2023 chegou-se a fazer pautas de iniciais, porém foi tão baixo o índice de acordos nesta etapa processual incipiente que foi reconsiderado e voltou-se a adotar o rito do CPC. Em verdade, nessa fase inicial do processo observa-se que: ou as partes desde logo apresentam nos autos minuta conjunta de acordo (de modo que despicienda a audiência inicial para esse fim); ou não têm interesse em acordo nesse momento e deixam para fazer o acordo somente no dia da audiência de instrução, quando já está saneado o processo. Por isso é que a magistrada passou a incluir em pauta de tentativa de conciliação aqueles processos que já se encontram saneados e que estão apenas aguardando a designação de audiência de instrução, notadamente os processos ajuizados a partir de 2023, uma vez que os processos da Meta 2 (ajuizados até 31/12/2022) já estão, em sua absoluta maioria, todos incluídos em pauta de instrução (à exceção, apenas, dos processos que ainda estão em fase de saneamento, aguardando pendências, tais como perícia, juntada de documentos, respostas de ofícios etc, além daqueles que prescindem de produção de prova oral).*”

***Processos J2:** Nos processos vinculados ao J2 as pautas contêm audiências presenciais e telepresenciais (estas últimas, predominantemente, com relação aos processos pautados para tentativa de conciliação). As audiências mistas são exceção e somente ocorrem em casos específicos. As pautas do J2 ocorrem em quatro dias por semana, de segunda a quinta-feira, sendo em média de 15 instruções, na maioria presenciais, 8 audiências telepresenciais, para tentativa de conciliação, por semana. Não são feitas*



audiências iniciais, porquanto adotado o procedimento do art. 335 do CPC quanto ao recebimento da defesa diretamente no PJe, notadamente em razão da celeridade processual que tal medida acarreta.”

Com relação à realização de **audiências de conciliação** nas fases de conhecimento, liquidação e execução, esclarece o Diretor de Secretaria, no que tange aos processos do **J1**, que “*passou-se a incluir em pauta de conciliação, de ofício, processos que já estão saneados e prontos para inclusão em pauta de instrução, selecionando um a um de acordo com a possibilidade de êxito ou não no acordo, a depender do tipo de reclamada que figura no polo passivo (por exemplo, nos processos que contêm no polo passivo reclamadas que sabidamente não fazem acordo, não há designação de audiência para tentativa de conciliação)*. Acrescenta, ainda, que sempre que há requerimento das partes a magistrada procede à inclusão em pauta próxima.

Com relação aos processos do **J2**, informa o Diretor que são pautados em média 8 processos por semana para tentativa de conciliação, no formato telepresencial. Explica que nos processos saneados, há designação de ofício, e que quando há requerimento das partes, dependendo da fase, ou são pautados ou são encaminhados ao CEJUSC.

Quanto ao **procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral**, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escreba*, o Diretor de Secretaria informa o que segue a respeito de cada Magistrado:

“Processos J1: O procedimento utilizado varia de acordo com a complexidade da matéria, da quantidade de depoimentos, do tempo já despendido nas audiências anteriores do mesmo dia, do tamanho da pauta. De modo que, em processos mais simples e com pouca quantidade de depoimentos, a magistrada costuma fazer transcrição do resumo dos depoimentos, em alguns casos fazendo uso do Escreba. Já em processos cuja instrução é longa, com vários pedidos e depoimentos, ou mesmo quando a pauta já está atrasada por conta do tempo a mais que se levou nas audiências anteriores, a magistrada tem feito sem transcrição, porém com gravação na íntegra dos depoimentos e posterior inserção da mídia no Pje Mídias. Os depoimentos colhidos nas audiências telepresenciais são sempre gravados, mesmo quando há transcrição. Em geral, a gravação também costuma acontecer nas audiências presenciais, mesmo quando há transcrição.

Processos J2: em regra, há a transcrição dos depoimentos. As audiências telepresenciais são gravadas; Não há utilização da ferramenta Escreba.”

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo | ÚLTIMA DATA MARCADA | | PRÓXIMA DATA LIVRE | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | - | - | - | - |
| Una Sumaríssimo | - | - | - | - |
| Instrução | 19/12/2024 | 14/11/2024 | 11/09/2024 | 15/10/2024 |
| Tentativa de acordo em conhecimento | 24/09/2024 | 14/10/2024 | 25/07/2024 | 21/10/2024 |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | 17/07/2024 | - | 25/07/2024 | 15/10/2024 |
| CPIs | - | - | 25/07/2024 | 15/10/2024 |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Fábio Alves dos Santos em 26/04/2024, retificadas em 25/06/2024)

O Diretor informa que não há processos do Juiz Titular que estejam aptos à inclusão em pauta de instrução com audiência *sine die*; no entanto, há 168 (cento e sessenta e oito) processos nessa condição do Juiz Substituto.

Esclarece, ainda, que quando há processos do Juiz Titular que estejam aptos e aguardando pauta, eles ficam alocados na tarefa “Cumprimento de Providências”, com o GIGS “Audiência” (complemento: 08/11/2020. O complemento identifica que o processo é da J1, cujo responsável é o respectivo secretário de audiências.), com o CHIP “Audiência - não designada” ou o CHIP “Incluir em pauta - Instrução”. Além disso, estão em uma planilha Excel.

Já os processos naquela situação vinculados ao Juiz Substituto estão alocados na tarefa “Cumprimento de Providências”, com o GIGS “Audiência” (o complemento referente a data, indica os



processos do J2) e o CHIP “Incluir em pauta - Instrução”. Além disso, estão em uma planilha Excel, em ordem de antiguidade.

Por fim, o Diretor informa que não há definição do CHIP na regra na designação automática de responsável em nenhum dos processos dos magistrados.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

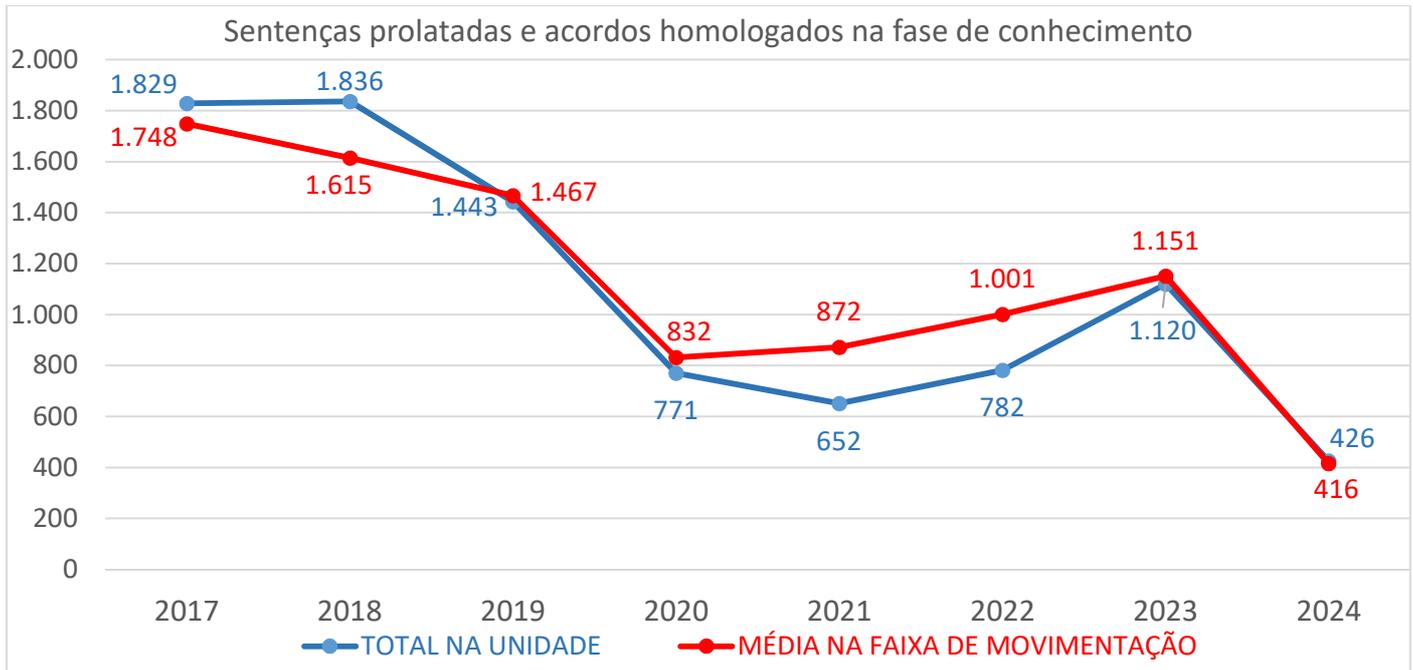
| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024 | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular | 568 | 164 | 28,87% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto | 431 | 201 | 46,64% |
| TOTAL | 999 | 365 | 36,54% |

Analisando-se as inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 19,02% no ano de 2022 e de 38,59% no ano de 2023. Ressalta-se que houve recomendação nas inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023 para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera. **Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024 os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do RS, conforme já mencionado no item 5.**

7 SENTENÇAS

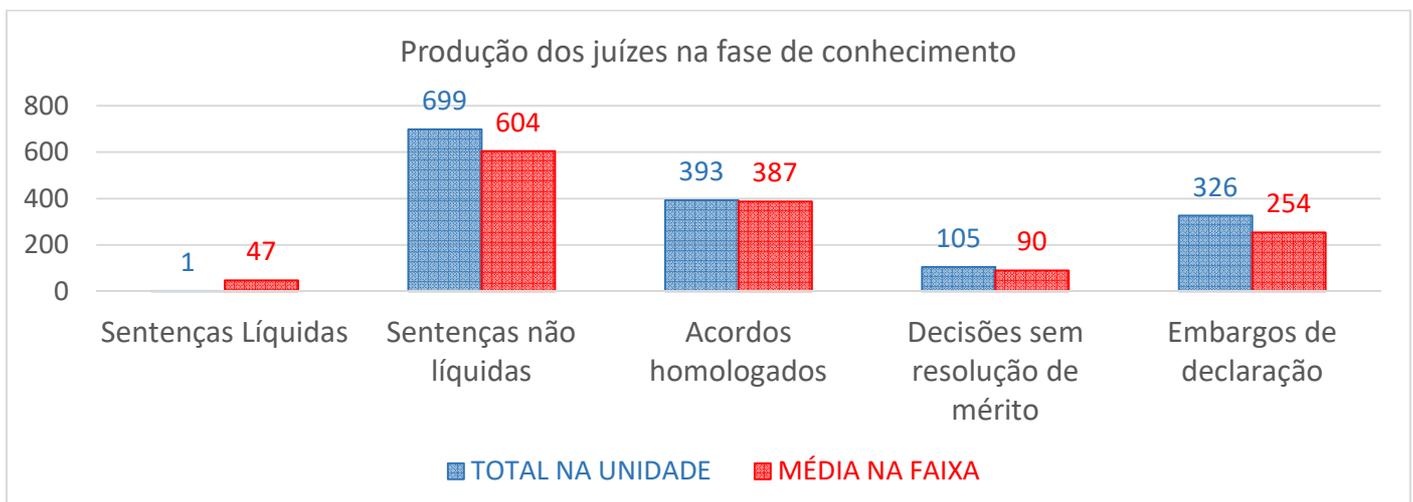
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Conciliações | 665 | 652 | 407 | 157 | 226 | 300 | 367 | 161 |
| Julgamentos com resolução de mérito | 904 | 1.036 | 841 | 522 | 341 | 370 | 640 | 231 |
| Julgamentos sem resolução de mérito | 260 | 148 | 195 | 92 | 85 | 112 | 113 | 34 |
| TOTAL NA UNIDADE | 1.829 | 1.836 | 1.443 | 771 | 652 | 782 | 1.120 | 426 |
| MÉDIA NA FAIXA | 1.748 | 1.615 | 1.467 | 832 | 872 | 1.001 | 1.151 | 416 |



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/06/2023 a 31/05/2024 | | | | | |
| Juiz (a) | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Amanda Stefania Fisch | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 |
| Anne Schwanz Sparremberger | 0 | 298 | 234 | 53 | 144 |
| Ary Faria Marimon Filho | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Átila da Rold Roesler | 1 | 337 | 159 | 52 | 165 |
| Bruno Feijó Siegmann | 0 | 12 | 0 | 0 | 1 |
| Camila Tesser Wilhelms | 0 | 15 | 0 | 0 | 4 |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0 | 32 | 0 | 0 | 9 |
| TOTAL NA UNIDADE | 1 | 699 | 393 | 105 | 326 |
| MÉDIA NA FAIXA | 47 | 604 | 387 | 90 | 254 |





7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Consulta ao Painel do Juiz em 08/07/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (7889)” -
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 30/06/2024, ÀS 23h59min

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho

NÃO consta nenhum processo concluso para sentença com o Magistrado com prazo legal excedido – **Magistrado convocado para atuar no TRT**

Juiz Substituto lotado Átila Da Rold Roesler

| Processo | Magistrado | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 01 0021207-71.2019.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 20/12/2023 | 80 |
| 02 0000300-95.2007.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 05/02/2024 | 72 |
| 03 0000275-09.2012.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 23/02/2024 | 61 |
| 04 0020311-86.2023.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 19/03/2024 | 45 |
| 05 0020474-03.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 19/03/2024 | 45 |
| 06 0020218-94.2021.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 21/03/2024 | 44 |
| 07 0020426-44.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 21/03/2024 | 44 |
| 08 0020510-11.2023.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 20/03/2024 | 44 |
| 09 0020704-79.2021.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 21/03/2024 | 44 |
| 10 0001048-88.2011.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 22/03/2024 | 43 |
| 11 0020359-16.2021.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 26/03/2024 | 41 |
| 12 0020520-89.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 26/03/2024 | 41 |
| 13 0020535-58.2022.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 26/03/2024 | 41 |
| 14 0020604-95.2019.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 26/03/2024 | 41 |
| 15 0020017-68.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 03/04/2024 | 38 |
| 16 0020594-46.2022.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 03/04/2024 | 38 |
| 17 0020430-81.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 05/04/2024 | 36 |
| 18 0020725-84.2023.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 05/04/2024 | 36 |
| 19 0020942-30.2023.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 05/04/2024 | 36 |
| 20 0020497-46.2022.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 09/04/2024 | 35 |
| 21 0020062-72.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 10/04/2024 | 34 |
| 22 0020811-60.2020.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 10/04/2024 | 34 |
| 23 0020841-61.2021.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 10/04/2024 | 34 |
| 24 0020372-78.2022.5.04.0028* | Átila da Rold Roesler | 15/04/2024 | 31 |
| 25 0020961-07.2021.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 15/04/2024 | 31 |
| 26 0036400-83.2006.5.04.0028 | Átila da Rold Roesler | 15/04/2024 | 31 |
| 27 0021094-81.2023.5.04.0221* | Átila da Rold Roesler | 16/04/2024 | 30 |
| Total: | | | 27 processos |

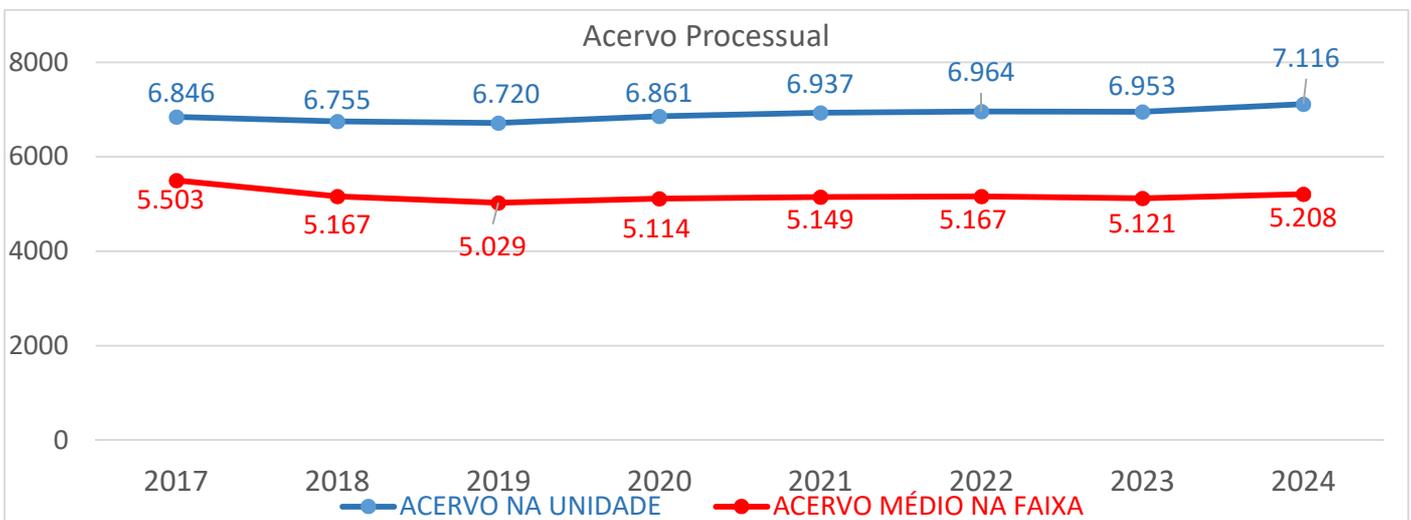
*processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Pendentes de solução no conhecimento | 1.766 | 1.101 | 965 | 1.246 | 1.447 | 1.629 | 1.600 | 1.615 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento | 2.027 | 2.225 | 2.335 | 1.764 | 1.614 | 1.415 | 1.340 | 1.355 |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação | 319 | 595 | 688 | 911 | 894 | 1.112 | 1.011 | 953 |
| Pendentes de finalização na fase de execução | 2.683 | 2.765 | 2.692 | 2.899 | 2.943 | 2.773 | 2.980 | 3.172 |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 51 | 69 | 40 | 41 | 39 | 35 | 22 | 21 |
| ACERVO NA UNIDADE | 6.846 | 6.755 | 6.720 | 6.861 | 6.937 | 6.964 | 6.953 | 7.116 |
| ACERVO MÉDIO NA FAIXA | 5.503 | 5.167 | 5.029 | 5.114 | 5.149 | 5.167 | 5.121 | 5.208 |



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

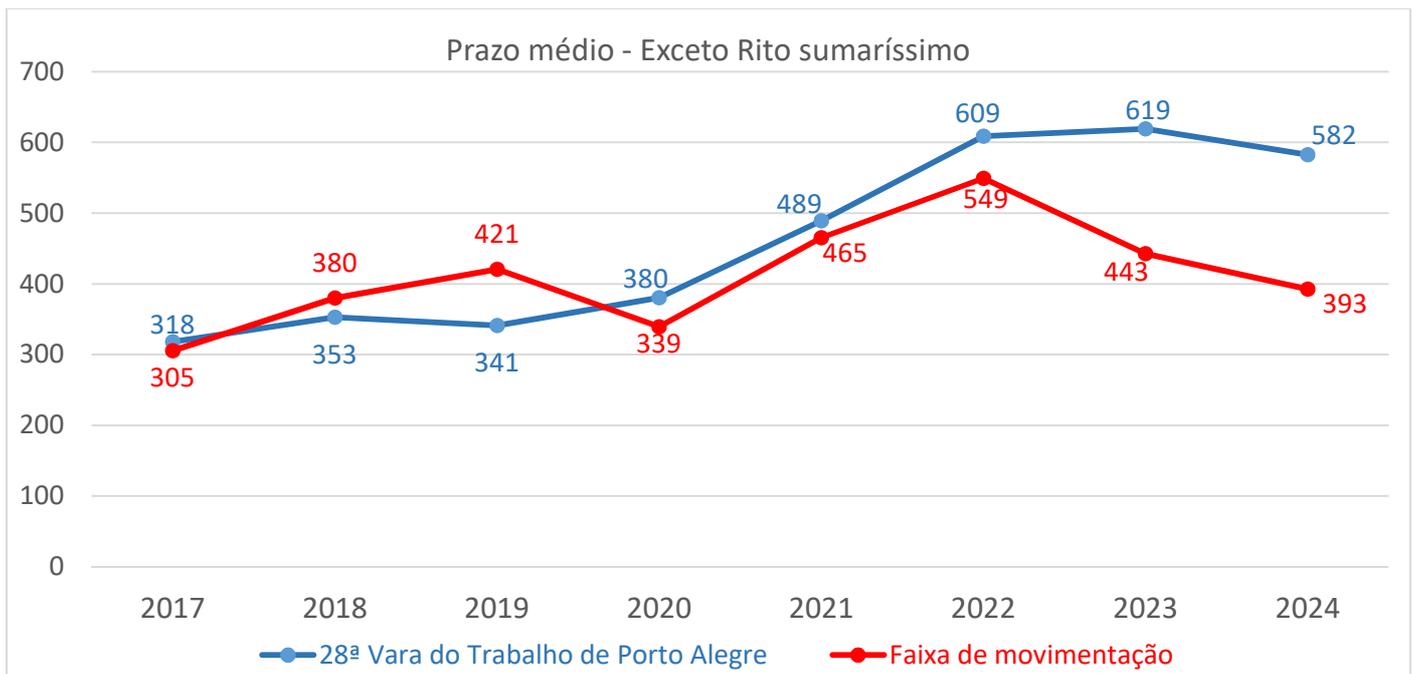
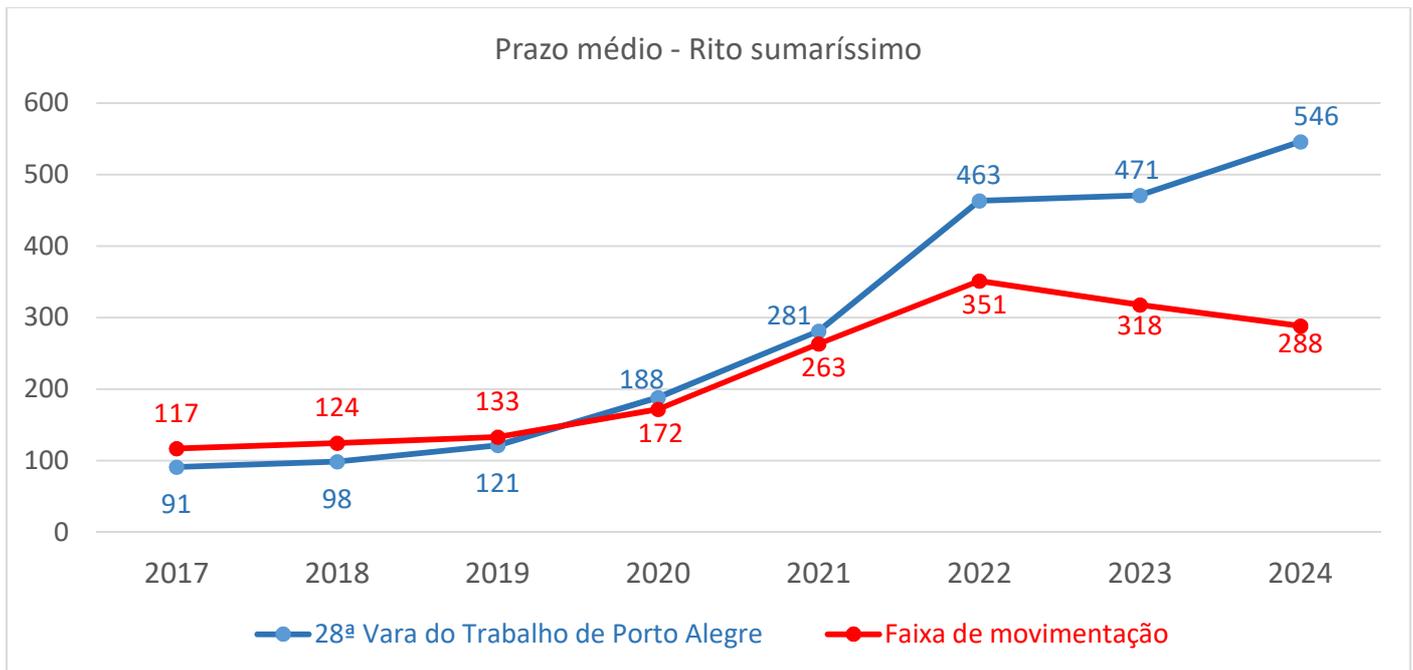
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO | | | | | | | | | |
|---|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 91 | 98 | 121 | 188 | 281 | 463 | 471 | 546 |
| | Faixa de movimentação | 117 | 124 | 133 | 172 | 263 | 351 | 318 | 288 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 318 | 353 | 341 | 380 | 489 | 609 | 619 | 582 |
| | Faixa de movimentação | 305 | 380 | 421 | 339 | 465 | 549 | 443 | 393 |

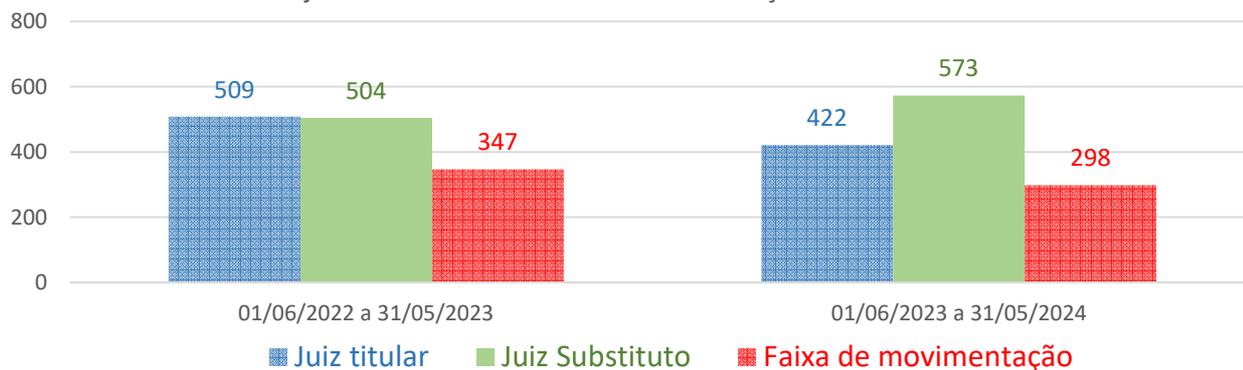


b) Desempenho dos juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

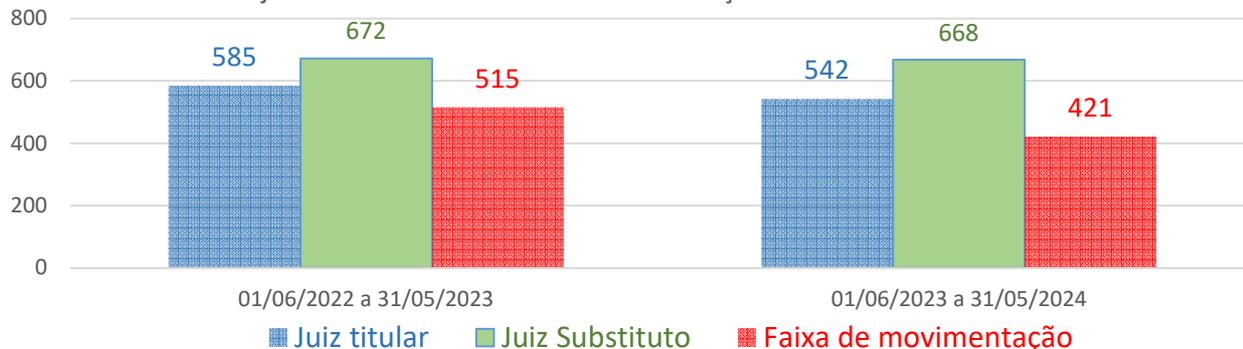
| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Rito | Cargo Judicial | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/06/2023 a 31/05/2024 | Varição |
| Sumaríssimo | Juiz Titular | 509 | 422 | -17,07% |
| | Juiz Substituto | 504 | 573 | 13,68% |
| | Faixa de movimentação | 347 | 298 | -14,11% |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular | 585 | 542 | -7,41% |
| | Juiz Substituto | 672 | 668 | -0,67% |
| | Faixa de movimentação | 515 | 421 | -18,22% |



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

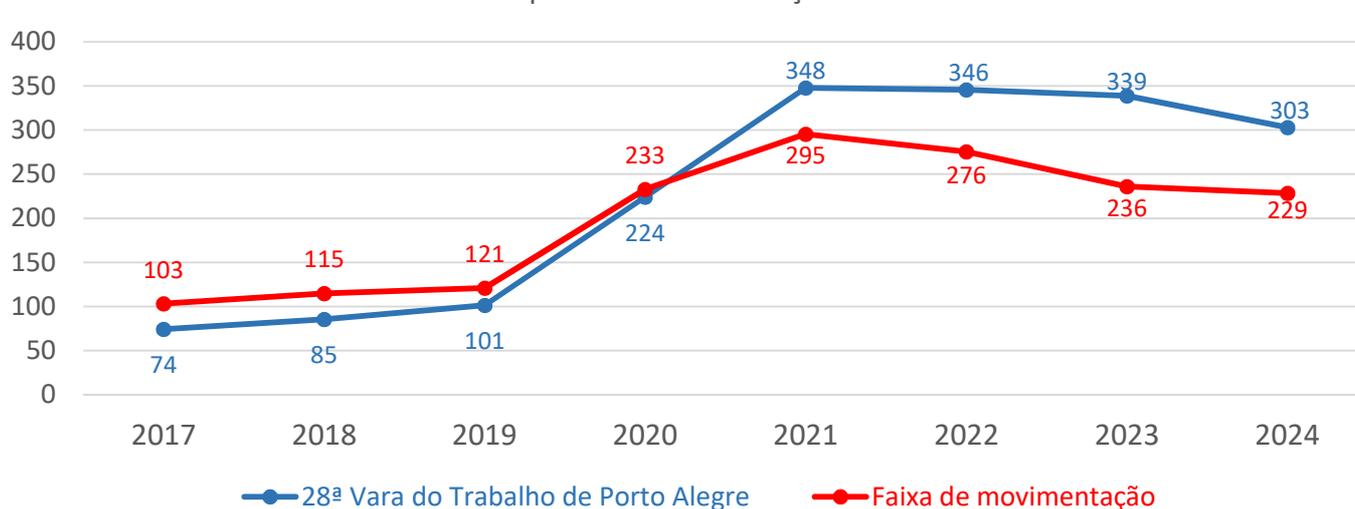


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

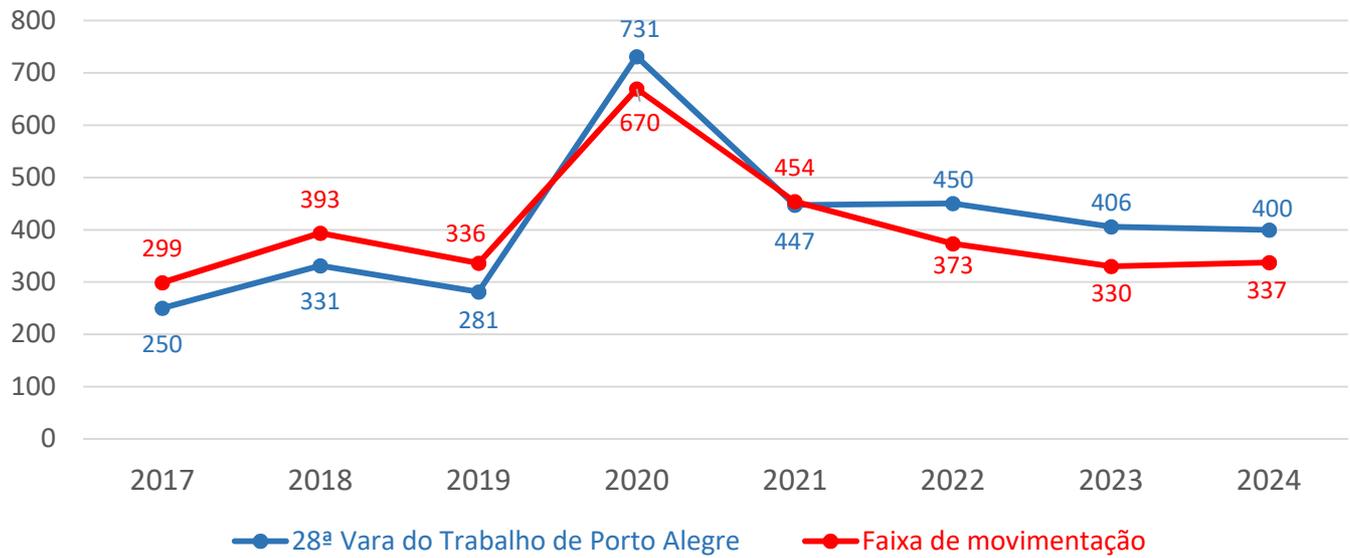
| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
|--------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 74 | 85 | 101 | 224 | 348 | 346 | 339 | 303 |
| | Faixa de movimentação | 103 | 115 | 121 | 233 | 295 | 276 | 236 | 229 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 250 | 331 | 281 | 731 | 447 | 450 | 406 | 400 |
| | Faixa de movimentação | 299 | 393 | 336 | 670 | 454 | 373 | 330 | 337 |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



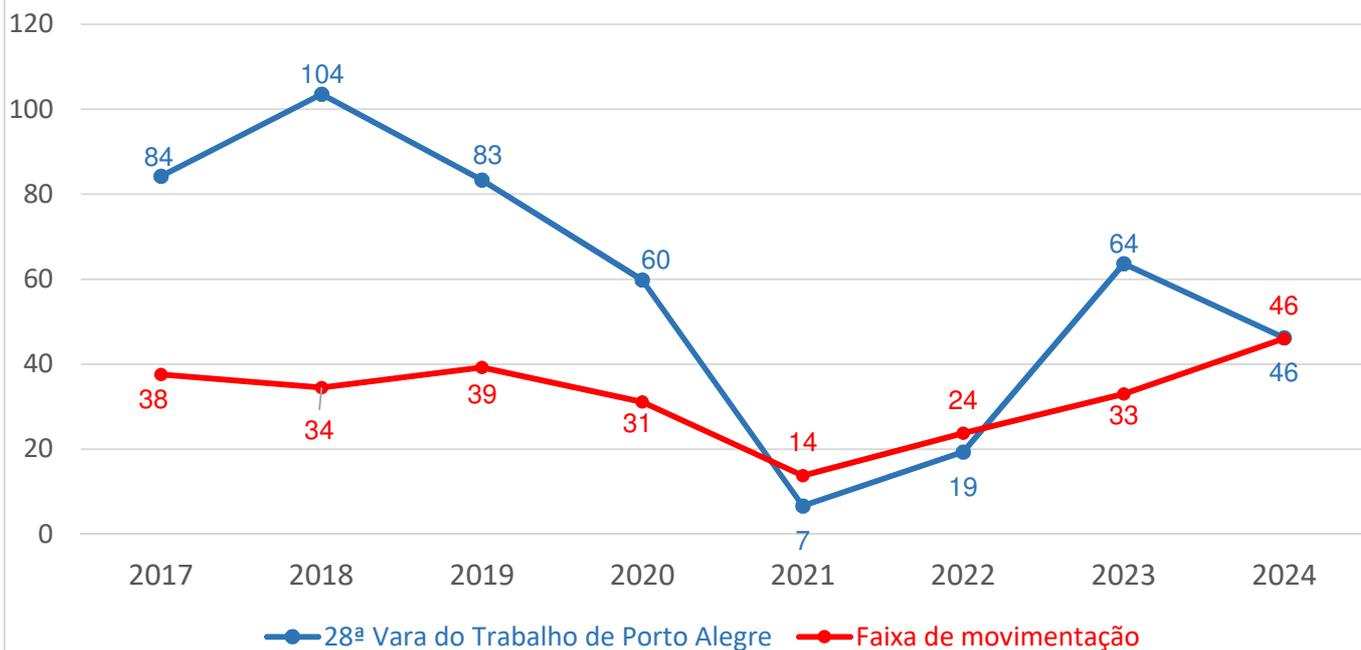
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

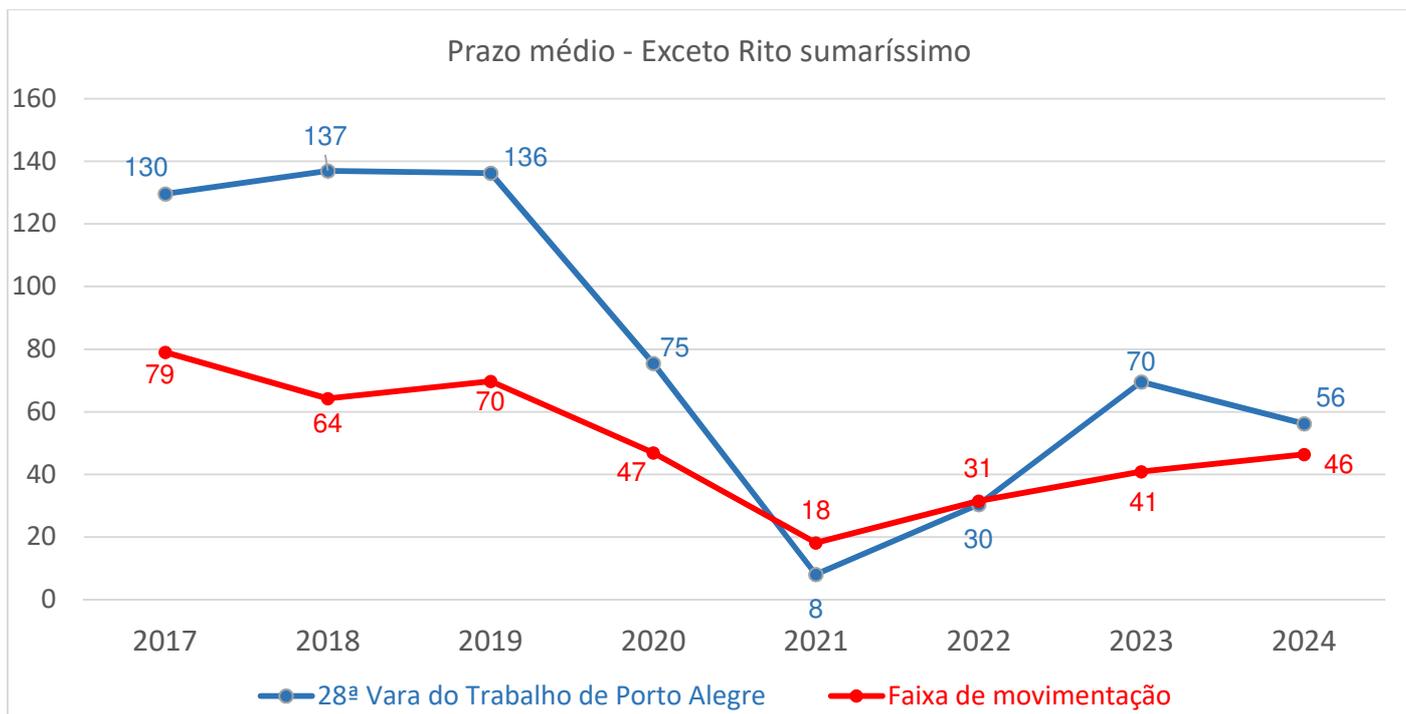
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
|--------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 84 | 104 | 83 | 60 | 7 | 19 | 64 | 46 |
| | Faixa de movimentação | 38 | 34 | 39 | 31 | 14 | 24 | 33 | 46 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 130 | 137 | 136 | 75 | 8 | 30 | 70 | 56 |
| | Faixa de movimentação | 79 | 64 | 70 | 47 | 18 | 31 | 41 | 46 |

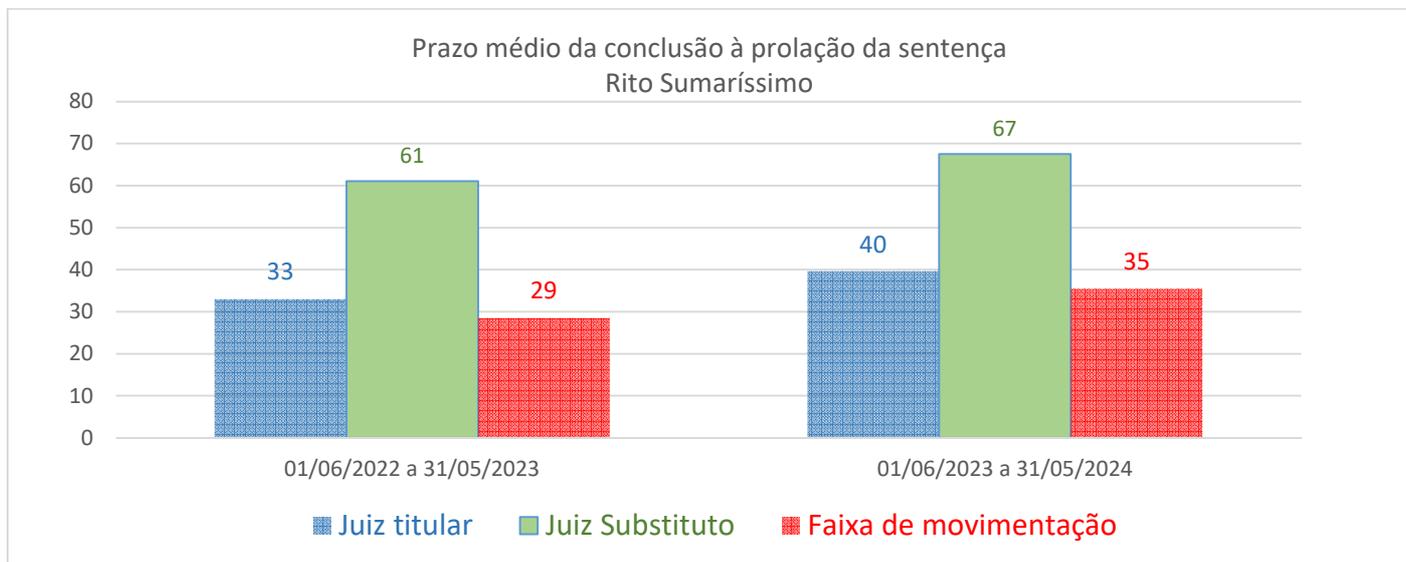
Prazo médio - Rito sumaríssimo

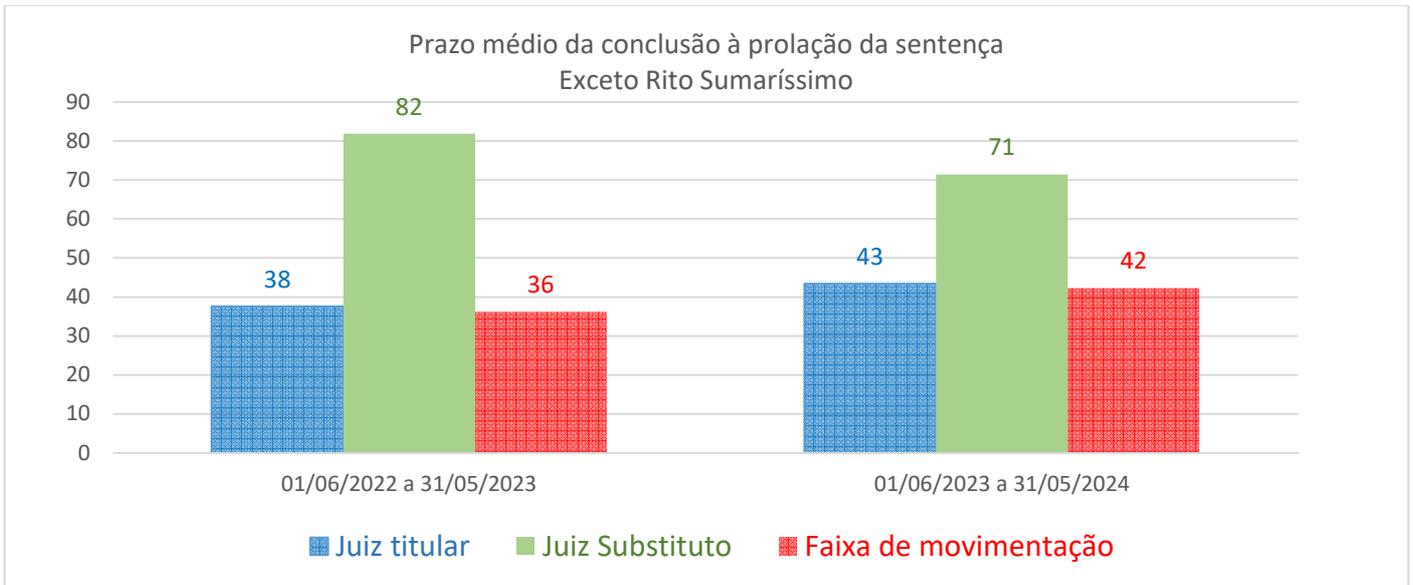




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Rito | Cargo Judicial | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/06/2023 a 31/05/2024 | Varição |
| Sumaríssimo | Juiz Titular | 33 | 40 | 20,15% |
| | Juiz Substituto | 61 | 67 | 10,46% |
| | Faixa de movimentação | 29 | 35 | 24,30% |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular | 38 | 43 | 15,45% |
| | Juiz Substituto | 82 | 71 | -12,80% |
| | Faixa de movimentação | 36 | 42 | 16,64% |

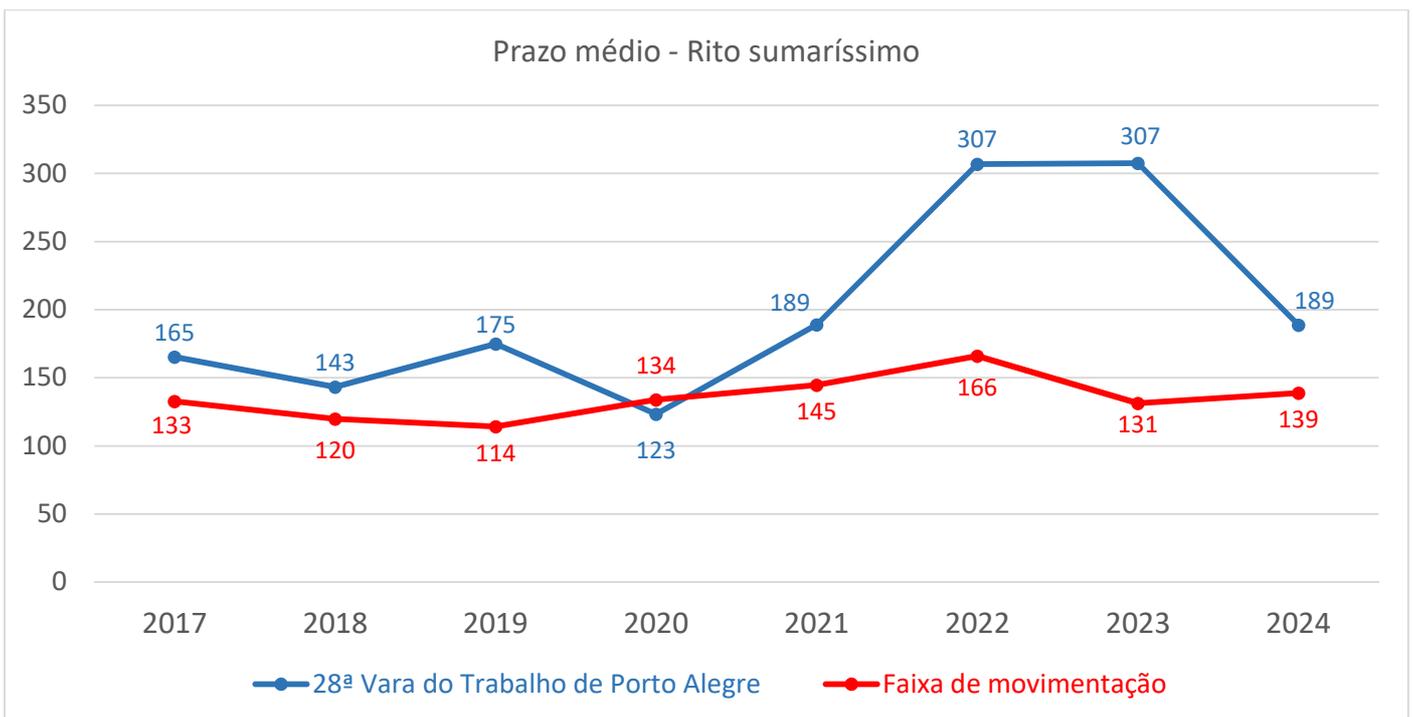


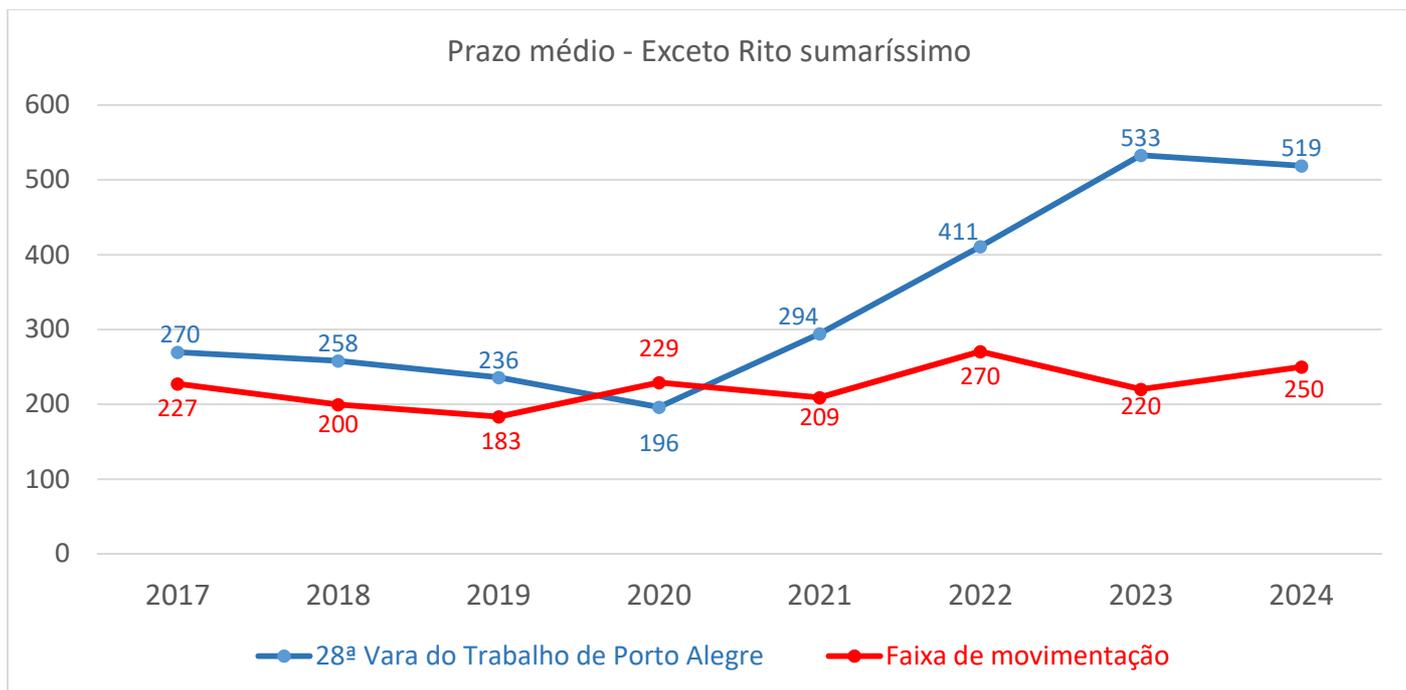


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 165 | 143 | 175 | 123 | 189 | 307 | 307 | 189 |
| | Faixa de movimentação | 133 | 120 | 114 | 134 | 145 | 166 | 131 | 139 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 270 | 258 | 236 | 196 | 294 | 411 | 533 | 519 |
| | Faixa de movimentação | 227 | 200 | 183 | 229 | 209 | 270 | 220 | 250 |

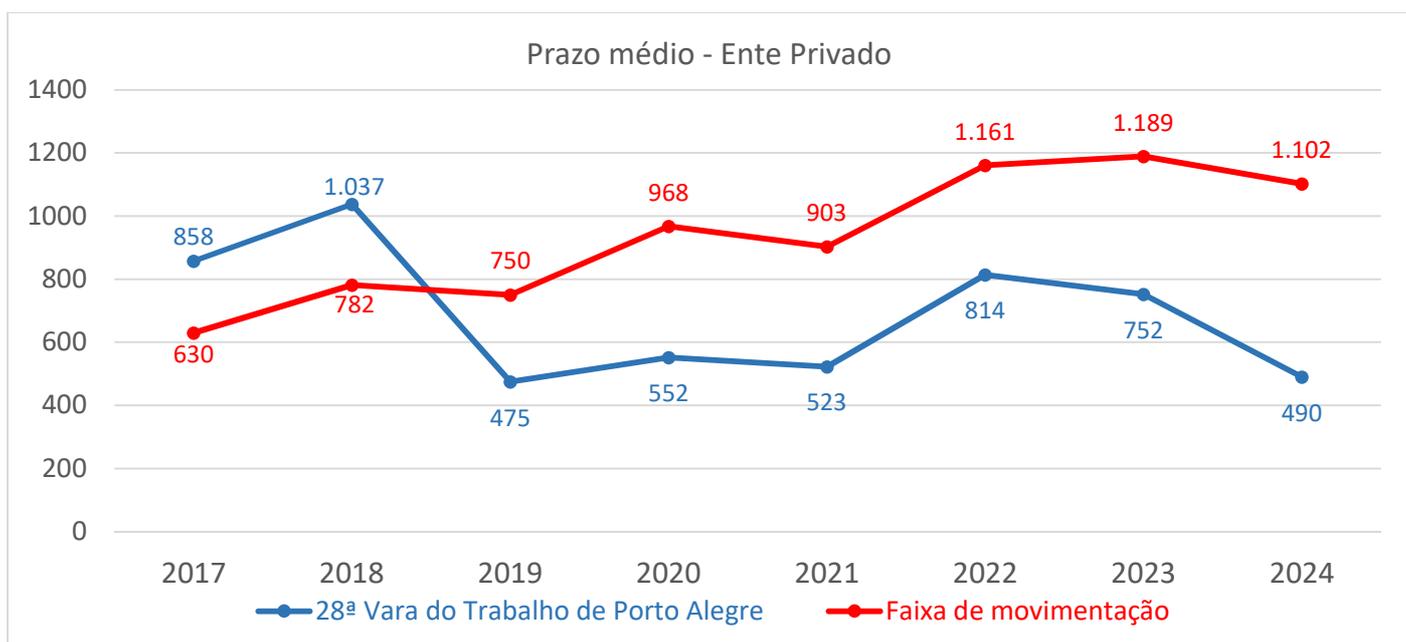


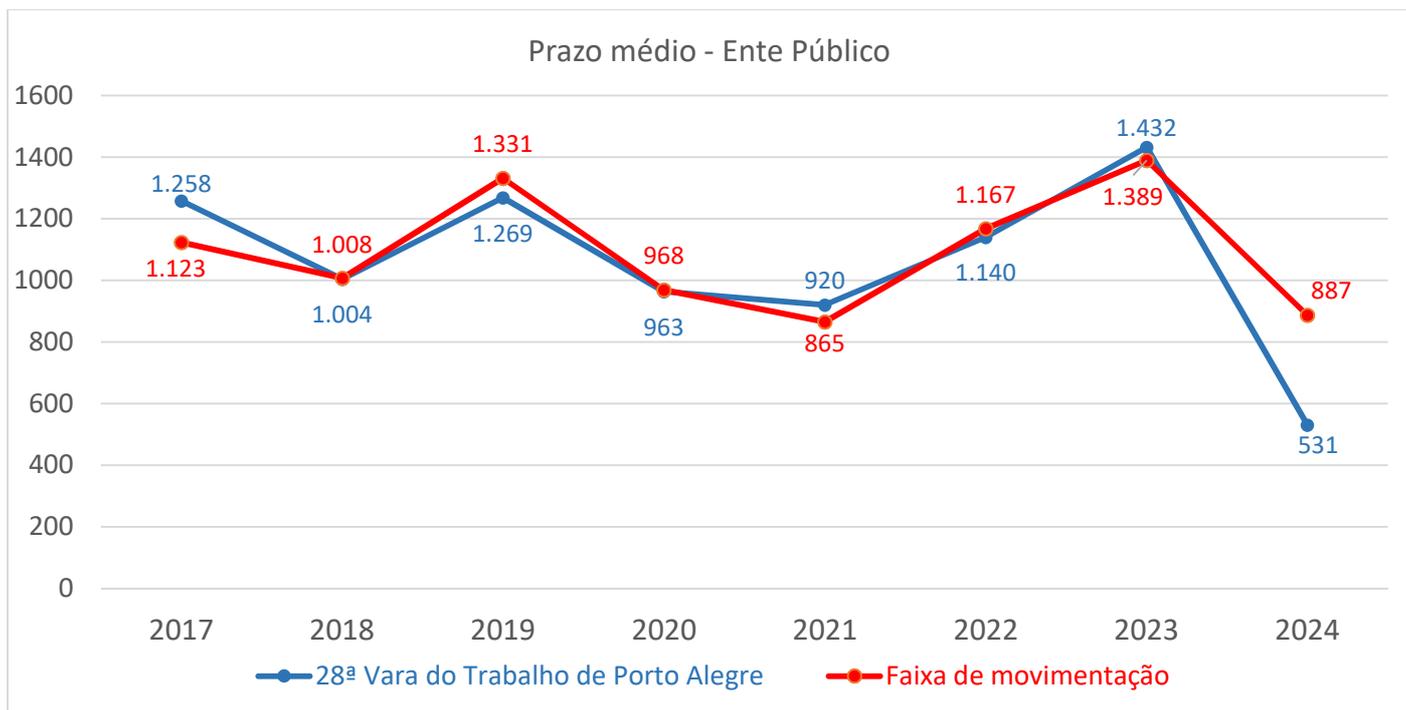


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

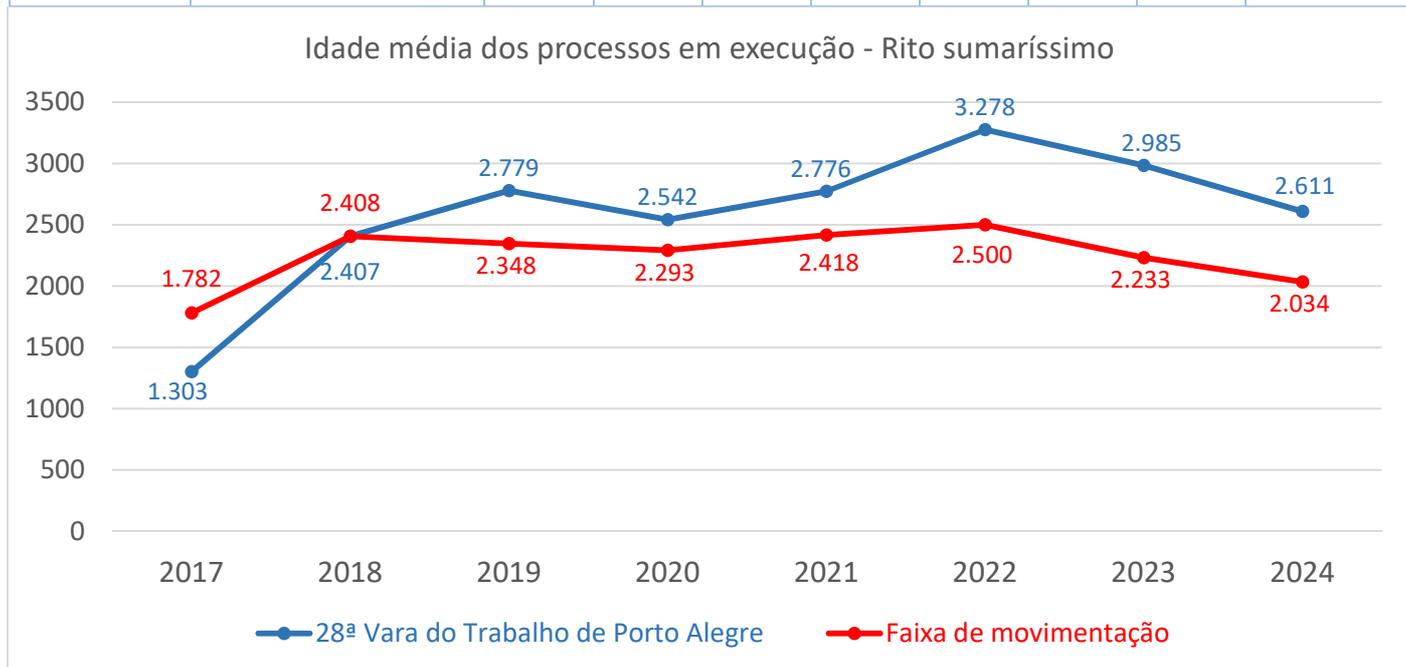
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------|-------|-------|------|------|-------|-------|------------------|
| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Ente Privado | 28ª VT de Porto Alegre | 858 | 1.037 | 475 | 552 | 523 | 814 | 752 | 490 |
| | Faixa de movimentação | 630 | 782 | 750 | 968 | 903 | 1.161 | 1.189 | 1.102 |
| Ente Público | 28ª VT de Porto Alegre | 1.258 | 1.004 | 1.269 | 963 | 920 | 1.140 | 1.432 | 531 |
| | Faixa de movimentação | 1.123 | 1.008 | 1.331 | 968 | 865 | 1.167 | 1.389 | 887 |





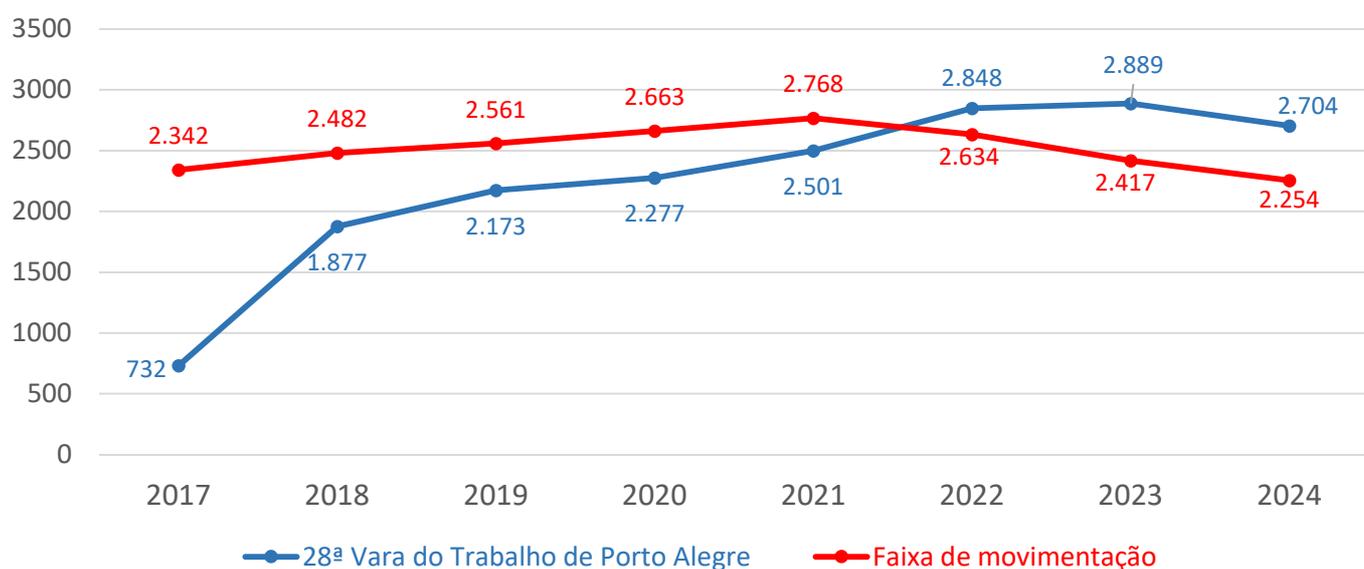
b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 1.303 | 2.407 | 2.779 | 2.542 | 2.776 | 3.278 | 2.985 | 2.611 |
| | Faixa de movimentação | 1.782 | 2.408 | 2.348 | 2.293 | 2.418 | 2.500 | 2.233 | 2.034 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 732 | 1.877 | 2.173 | 2.277 | 2.501 | 2.848 | 2.889 | 2.704 |
| | Faixa de movimentação | 2.342 | 2.482 | 2.561 | 2.663 | 2.768 | 2.634 | 2.417 | 2.254 |





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



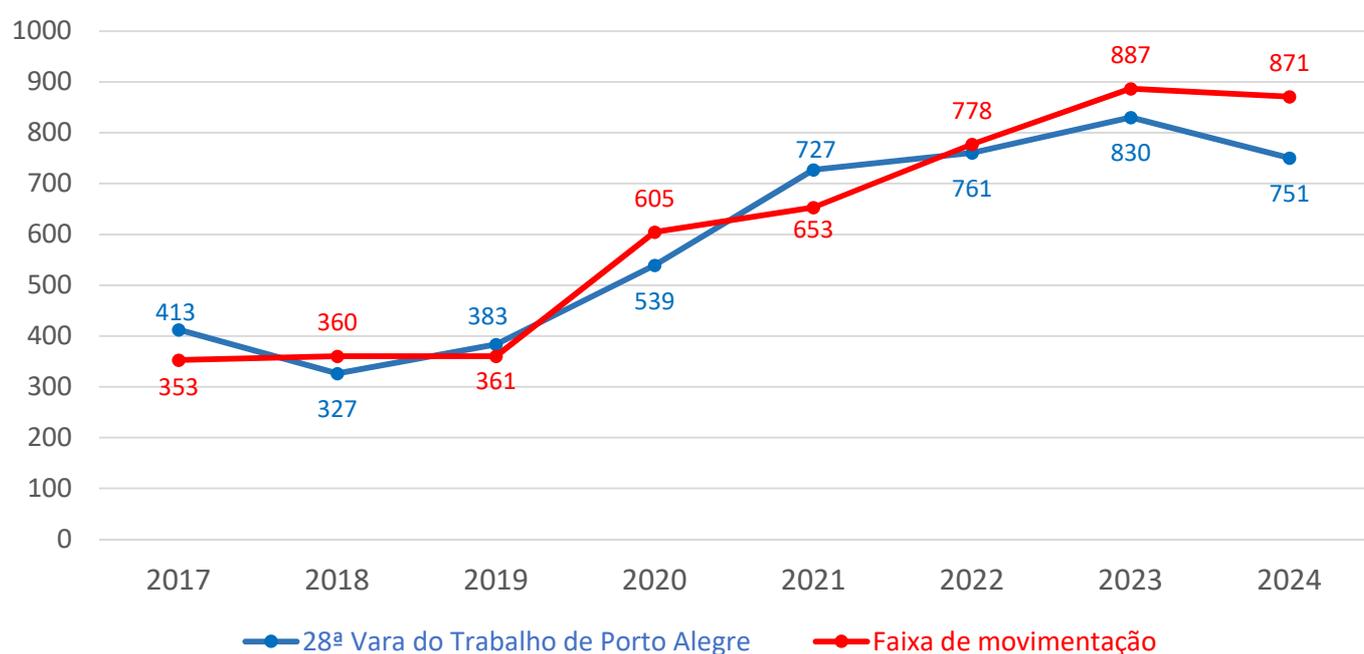
9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

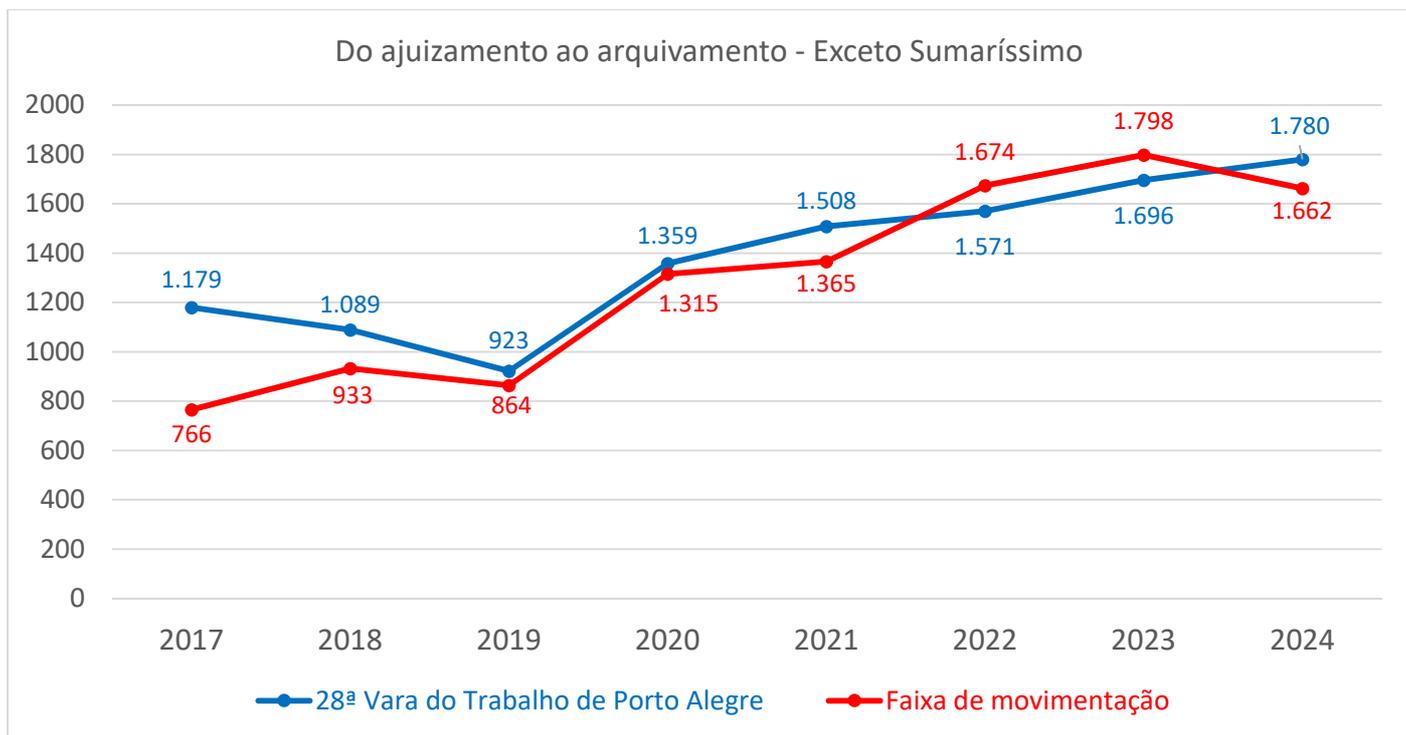
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

| Rito | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
|--------------------|------------------------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 413 | 327 | 383 | 539 | 727 | 761 | 830 | 751 |
| | Faixa de movimentação | 353 | 360 | 361 | 605 | 653 | 778 | 887 | 871 |
| Exceto Sumaríssimo | 28ª VT de Porto Alegre | 1.179 | 1.089 | 923 | 1.359 | 1.508 | 1.571 | 1.696 | 1.780 |
| | Faixa de movimentação | 766 | 933 | 864 | 1.315 | 1.365 | 1.674 | 1.798 | 1.662 |

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 121ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.527 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

| META 1/2023 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Distribuídos em 2023 | Solucionados em 2023 | Meta para 2023 | Resultado |
| 1.119 | 1.153 | 1.120 | Meta cumprida |

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.



| META 2/2023 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|--------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023 | Meta para 2023 | Resultado |
| 1.402 | 1.251 | 1.304 | Meta não cumprida |

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado |
| 33,1% | 37,9% | 34,1% | Meta cumprida |

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2023 CNJ | | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------------|
| | Índice de 2021 | Índice de 2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado |
| Taxa de congestionamento líquida | 75,3% | 64,9% | 74,8% | Meta cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

| META 1/2024 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|--|
| Distribuídos até 31/05/2024 | Solucionados até 31/05/2024 | Meta para 2024 | Resultado Parcial |
| 498 | 419 | 499 | Indicativo de não cumprimento da meta |

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

| META 2/2024 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|--------------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2022 | Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/05/2024 | Meta para 2024 | Resultado Parcial |
| 1.593 | 1.166 | 1.482 | Meta ainda não cumprida |

| META 2/2024 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|-------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/05/2024 | Meta para 2024 | Resultado Parcial |
| 245 | 232 | 241 | Meta já cumprida |

11.2.3 Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.



| META 3/2024 CNJ | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2021/2022 | Índice de Conciliações em 31/05/2024 | Meta para 2024 (mínimo) | Resultado Parcial |
| 41,5% | 40,4% | 38,0% | Indicativo de cumprimento da meta |

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%”.

| META 5/2024 CNJ | | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | Índice de 2023 | Índice em 30/04/2024 | Meta para 2024 (máximo) | Resultado Parcial |
| Taxa de congestionamento líquida | 64,9% | 61,5% | 64,4% | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **17/06/2024**, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente) | - | - |
| Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe. | | |
| Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| Cumprimento de Providências | 252 | 26/05/2023 |
| Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiência, expedição de alvará, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo na grande maioria dos processos, estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido (cerca de 169 processos). Sinala-se, ainda, a existência de cerca de 150 processos com GIGS de “Audiência” e prazo vencido desde 08/12/2023. | | |
| Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a alocação na tarefa Cumprimento de Providências dos processos que aguardam decurso de prazos não decorrentes de expedientes, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| Aguardando Prazo | 1752 | 10/03/2024 |
| Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. | | |
| Recomendações: não há. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Final do Sobrestamento | 597 | 01/08/2023 |



Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se a existência de mais de 100 processos sem prazo no GIGS e 79 processos com prazo do GIGS vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, atualização dos prazos de sobrestamento e a inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Audiência | 310 | 24/03/2023 |

Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência realizada e instrução encerrada, pendentes de conclusão para julgamento.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Minutar sentença.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Prazos Vencidos | 02 | 11/06/2024 |

Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 11/06/2024.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---------|-------------------------|--------------------------|
| Análise | 34 | 04/06/2024 |

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para designação de audiência, controle manual de prazos, entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Além disso, observa-se a alocação de 897 processos na tarefa "conclusão ao magistrado".

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Conclusão ao Magistrado | 897 | 05/12/2023 |

Observações: constata-se a manutenção inadequada de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe. Dentre esses processos, cerca de 160 estão com o prazo do GIGS vencidos e mais de 600 não possuem prazo no GIGS.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada movimentação processual.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Comunicações e Expedientes | 554 | 05/02/2024 |

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos e aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a quatro meses. Sinala-se a existência de cerca de 70 processos com prazo do GIGS vencidos e manutenção de processos sem GIGS, prejudicando a organização e gestão dos processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo, responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS.



| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Recebimento e Remessa | 03 | 17/06/2024 |
| Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa. | | |
| Recomendações: não há. | | |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **17/06/2024**, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processos com petições mais antiga no escaninho | Desde |
|------------|---|------------|
| 12 | 0020204-08.2024.5.04.0028 | 17/06/2024 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 12 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 17/06//2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias **17/06/2024 e 18/06/2024**, quando o acervo da Vara contava com **3.004** processos em fase de conhecimento, **840** processos em fase de liquidação, **1.999** processos em fase de execução e **12.000** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

| | |
|--|--|
| 1 | Processo nº 0021190-06.2017.5.04.0028 Processo nº 0021179-74.2017.5.04.0028 Processo nº 0021510-90.2016.5.04.0028 |
| Movimentação processual: despachos do dia 19/02/2024 determinam expedição de ofícios ao JAE pela Secretaria. Desde então, os processos seguem na tarefa Cumprimento de Providências, sem cumprimento pela Unidade e com GIGS de "Ofício" vencidos desde 09/04/2024, sem responsável. Inobservância do prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas nos despachos de Id 9fb5fb2, 9abe208 e fe555a5, respectivamente. | |
| 2 | Processo nº 0122000-77.2003.5.04.0028 |
| Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, sem movimentação desde 02/02/2024, com determinações do despacho de Id abdc54, pendentes de cumprimento. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE seja dado seguimento ao feito, com o cumprimento das determinações do despacho de Id abdc54. | |
| 3 | Processo nº 0020518-85.2023.5.04.0028 Processo nº 0020660-89.2023.5.04.0028 Processo nº 0020798-56.2023.5.04.0028 |
| Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à inclusão ou reinclusão em pauta de instrução. Há oposição de GIGS, com atividade "Audiência" e prazos vencidos desde o dia 26/05/2023. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados 185 processos na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de atividade "Audiência". Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução. | |



4 Processo nº 0020942-64.2022.5.04.0028
Processo nº 0020933-68.2023.5.04.0028

Movimentação processual: processos concluídos para sentença, conforme despachos, que se encontram em Elaborar sentença, com GIGS de atividade "Jornal" e prazos para 31/05/2024 e 30/06/2024, respectivamente.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.*

LIQUIDAÇÃO:

1 Processo nº 0020057-50.2022.5.04.0028

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Acordo descumprido em outubro de 2022. Desde então, a reclamada vem sendo executada. O processo ainda se encontra na fase de liquidação.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução.*

2 Processo nº 0020108-27.2023.5.04.0028

Movimentação processual: processo na tarefa Conclusão ao Magistrado. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Observa-se 893 processos nessa situação, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito ou o encaminhamento dos processos ao fluxo adequado, dependendo da situação.*

3 Processo nº 0020882-91.2022.5.04.0028

Movimentação processual: processo em fase de liquidação, com cálculos apresentados pelo reclamante em 04/05/2023. Intimada para se manifestar, a reclamada silenciou. O processo se encontra na tarefa Conclusão ao magistrado, sem movimentação desde 13/10/2023, com GIGS de "Calculista", sem deliberação sobre a homologação dos cálculos de liquidação.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para decisão sobre a homologação dos cálculos de liquidação.*

4 Processo nº 0000234-42.2012.5.04.0028

Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, sem movimentação desde 03/05/2024, com determinação de cumprimento da decisão de Id c154b71.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com o cumprimento do despacho de Id c154b71.*

EXECUÇÃO:

1 Processo nº 0020372-15.2021.5.04.0028

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando prazo, cuja determinação de Id 05a1b60, foi cumprida mais de 9 meses após proferido o despacho. Processo sem Gigs de atividade, prazo ou responsável.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a inclusão dos Gigs no processo, com o objetivo de possibilitar melhor controle em relação ao prosseguimento do feito.*

2 Processo nº 0020232-83.2018.5.04.0028

Movimentação processual: processo se encontra em Preparar Expedientes e Comunicações desde 04/09/2023. Há determinação no despacho de Id. 05a1b60, de 04/09/2023, para expedir ofício. O cumprimento segue pendente desde então, com GIGS de "ofício", sem prazo.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 05a1b60.*

3 Processo nº

Movimentação processual

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE*

4 Processo nº 0000100-69.1999.5.04.0028

Movimentação processual: precatório autuado perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidão constante dos autos. Processo mantido na tarefa Conclusão ao magistrado, sem designação de responsável e aposição de GIGS.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com a efetiva conclusão dos autos, se for o caso. Destaca-se que nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento do feito no PJe e fixação do prazo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade "Precatório"), para adequado controle dos feitos sobrestados pela Unidade.*



12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 18/06/2024 e correspondem a 1.482 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 27/01/2016 e 18/06/2024.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em parte dos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira, por tarefa e por carteira mista. Além disso, a Unidade ordena e distribui suas atividades utilizando a designação manual e automática (cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável) de responsável no PJe. O Diretor informa, ainda, que as atividades da Unidade são organizadas identificando a atividade, o responsável e o prazo na ferramenta GIGS do sistema PJe. O Diretor informa, por fim, que a Secretaria da Unidade utiliza a ferramenta CHIPS do sistema PJe, no entanto, a Unidade não realiza o cadastramento prévio do CHIP da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** e os **ofícios** são expedidos em uma média de 30 (trinta) dias, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 30 (trinta) dias, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de 10 (dez) dias, inclusive os referentes a **acordos** e à **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada.

No dia **17/06/2024** foi constatado o total de **02 (dois)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **11/06/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **17/06/2024** foi constatado o total de **12 (doze)** petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **17/06/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.



13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. A título de exemplo, em 17/06/2024 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021264-89.2019.5.04.0028, 0021067-37.2019.5.04.0028, 0020077-41.2022.5.04.0028 e 0020454-12.2022.5.04.0028r.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado com a quitação de todos os débitos. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final, cumprido o acordo na íntegra.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Não existem procedimentos de execuções reunidas na Unidade.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo.*

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Por outro lado, relata o Diretor não lembrar de algum caso de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas, informando que geralmente são pagas dentro do prazo legal.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, utilizando com mais frequência o Sisbajud e o Renajud. O Diretor informa, também, que a Unidade utiliza a ferramenta **PEPE** (pesquisas automatizadas).

O Diretor informa, ainda, que é expedido mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, com prévia consulta na **FAE** da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada – art. 4º da Portaria). Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens



e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, informa que a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema **e-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica “*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que **para solicitar o cadastramento na Wiki-VT** é necessário preencher o [formulário](#) cujo link está contido na parte final do documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

Informa o Diretor que a Unidade utiliza o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos e para ciência dos beneficiários, bem como utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. No entanto, a Unidade **não** utiliza a ferramenta **e-Carteiro** para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema **GPrec**. Contudo, informa o Diretor que registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec na liberação dos valores. Por fim, em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado pela Unidade o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia 20/06/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento (em 105 precatórios), bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 22 processos, os quais devem ser identificados em consulta ao link acima.

Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “*A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo*”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após 45 dias da realização da tentativa de bloqueio via Sisbajud, enquanto a exclusão é efetuada por ocasião do pagamento/liberação de valores.

O Diretor informa que não é realizada qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 27/06/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Processo | Data inclusão no BNDT | Parte | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|---|--|
| 0000001-16.2010.5.04.0028 | migrado do inFOR | AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL | 18/12/2023 |
| 0000001-16.2010.5.04.0028 | migrado do inFOR | ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO EM PALMAS | 18/12/2023 |
| 0000007-18.2013.5.04.0028 | migrado do inFOR | 2MM ELETRO TELECOMUNICACOES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA | 22/09/2023 |
| 0000147-52.2013.5.04.0028 | 22/06/2022 | METHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL | 20/06/2023 |
| 0000512-09.2013.5.04.0028 | 03/02/2022 | JOB RECURSOS HUMANOS LTDA | 14/03/2024 |
| 0000675-91.2010.5.04.0028 | migrado do inFOR | DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA | 11/03/2024 |
| 0001062-09.2010.5.04.0028 | 16/03/2023 | CONDOMINIO RESIDENCIAL LEBLON I | 04/12/2023 |
| 0001482-77.2011.5.04.0028 | migrado do inFOR | BRILHASERVS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME | 10/07/2023 |
| 0018900-77.2001.5.04.0028 | migrado do inFOR | AIMAR PENNA REY | 05/05/2023 |
| 0018900-77.2001.5.04.0028 | migrado do inFOR | ALDARA PONTES EIFLER | 05/05/2023 |
| 0020212-97.2015.5.04.0028 | 15/12/2023 | DHB-COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A | 24/05/2018 |
| 0021292-96.2015.5.04.0028 | 08/02/2024 | DAWN ALIMENTOS INTERNACIONAL LTDA | 11/03/2021 |
| 0030500-51.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR | ETHICOMPANY PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP | 16/04/2024 |
| 0030500-51.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR | IVERSON TEOFILLO DOS SANTOS | 16/04/2024 |
| 0030500-51.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR | JULIO CESAR FERREIRA | 16/04/2024 |
| 0030500-51.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR | LEONORA KRELLING FERREIRA | 16/04/2024 |
| 0057100-17.2005.5.04.0028 | migrado do inFOR | LUIZ ANTONIO SEABRA LUISI | 30/11/2023 |
| 0064100-34.2006.5.04.0028 | migrado do inFOR | ANTONIO ROQUE | 19/06/2023 |
| 0064100-34.2006.5.04.0028 | migrado do inFOR | JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA | 19/06/2023 |
| 0064100-34.2006.5.04.0028 | migrado do inFOR | KATIA FERNANDA TEIXEIRA | 19/06/2023 |
| 0064100-34.2006.5.04.0028 | migrado do inFOR | REJANE SCHETTERT ADAIME | 19/06/2023 |
| 0080400-37.2007.5.04.0028 | migrado do inFOR | JOSE ADEMIR AVELINO | 08/09/2023 |
| 0080400-37.2007.5.04.0028 | migrado do inFOR | SAVEPE COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AGRICOLAS E RODOVIARIA LTDA - ME | 08/09/2023 |
| 0108600-30.2002.5.04.0028 | migrado do inFOR | PEDRO ADONIR DE ARAUJO COIMBRA | 30/11/2023 |
| 0125800-06.2009.5.04.0028 | migrado do inFOR | MARCO AURELIO REDIVO - ME | 18/06/2024 |
| 0125800-06.2009.5.04.0028 | migrado do inFOR | NEW POINT SOM EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA - ME | 18/06/2024 |
| 0125800-06.2009.5.04.0028 | migrado do inFOR | TEREZINHA OLIVEIRA REDIVO | 18/06/2024 |



| | | | |
|---------------------------|------------------|--|------------|
| 0130200-54.1995.5.04.0028 | migrado do inFOR | D'EFE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME | 01/06/2023 |
| 0130200-54.1995.5.04.0028 | migrado do inFOR | DOMINGOS VIDAL MELLO PERTILE | 01/06/2023 |
| 0130200-54.1995.5.04.0028 | migrado do inFOR | MARIA NOEMIA DE MELLO | 01/06/2023 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/06/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo | Data | Tipo de Incidente |
|---------------------------|------------|---|
| 0020250-31.2023.5.04.0028 | 29/03/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020762-82.2021.5.04.0028 | 14/06/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0014000-12.2005.5.04.0028 | 18/07/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020762-82.2021.5.04.0028 | 18/07/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020719-77.2023.5.04.0028 | 22/07/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020682-10.2023.5.04.0009 | 02/08/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020370-16.2019.5.04.0028 | 08/08/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020629-11.2019.5.04.0028 | 21/02/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0021065-38.2017.5.04.0028 | 13/04/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020284-79.2018.5.04.0028 | 09/09/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0000598-77.2013.5.04.0028 | 09/11/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0001410-27.2010.5.04.0028 | 15/12/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020965-20.2016.5.04.0028 | 23/02/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020784-48.2018.5.04.0028 | 14/06/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0021451-68.2017.5.04.0028 | 03/07/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0001201-58.2010.5.04.0028 | 08/08/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0000005-09.2017.5.04.0028 | 26/09/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020204-52.2017.5.04.0028 | 14/11/2023 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020187-79.2018.5.04.0028 | 25/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020987-44.2017.5.04.0028 | 01/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021139-92.2017.5.04.0028 | 11/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021566-94.2014.5.04.0028 | 16/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001470-29.2012.5.04.0028 | 17/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021375-44.2017.5.04.0028 | 18/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020348-60.2016.5.04.0028 | 19/12/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000018-81.2012.5.04.0028 | 17/01/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020455-75.2014.5.04.0028 | 31/01/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021392-75.2015.5.04.0020 | 03/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020105-09.2022.5.04.0028 | 30/03/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001048-88.2011.5.04.0028 | 25/04/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001048-88.2011.5.04.0028 | 09/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001033-22.2011.5.04.0028 | 26/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0036400-83.2006.5.04.0028 | 30/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021353-54.2015.5.04.0028 | 12/06/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



| | | |
|---------------------------|------------|---|
| 0000753-51.2011.5.04.0028 | 28/06/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000300-95.2007.5.04.0028 | 20/07/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020976-78.2018.5.04.0028 | 31/07/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020593-03.2018.5.04.0028 | 08/08/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000221-14.2010.5.04.0028 | 14/08/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0082000-25.2009.5.04.0028 | 16/08/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0042700-32.2004.5.04.0028 | 28/08/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020740-24.2021.5.04.0028 | 11/09/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021461-20.2014.5.04.0028 | 13/09/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021461-20.2014.5.04.0028 | 19/09/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021207-71.2019.5.04.0028 | 26/09/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001412-94.2010.5.04.0028 | 28/09/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000275-09.2012.5.04.0028 | 05/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0063400-87.2008.5.04.0028 | 05/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000275-09.2012.5.04.0028 | 06/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0094100-37.1994.5.04.0028 | 11/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021585-95.2017.5.04.0028 | 18/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000487-98.2010.5.04.0028 | 24/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001412-94.2010.5.04.0028 | 24/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021743-58.2014.5.04.0028 | 25/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000963-05.2011.5.04.0028 | 30/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000487-98.2010.5.04.0028 | 31/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000963-05.2011.5.04.0028 | 06/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020221-25.2016.5.04.0028 | 07/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021087-62.2018.5.04.0028 | 09/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020572-66.2014.5.04.0028 | 14/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021743-58.2014.5.04.0028 | 16/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021637-28.2016.5.04.0028 | 20/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020844-84.2019.5.04.0028 | 27/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0041000-79.2008.5.04.0028 | 28/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020583-85.2020.5.04.0028 | 30/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021582-77.2016.5.04.0028 | 30/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021585-95.2017.5.04.0028 | 30/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000234-42.2012.5.04.0028 | 06/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021211-79.2017.5.04.0028 | 07/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020604-95.2019.5.04.0028 | 11/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020955-05.2018.5.04.0028 | 15/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021200-84.2016.5.04.0028 | 15/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020192-04.2018.5.04.0028 | 19/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000272-54.2012.5.04.0028 | 20/12/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 01/06/2023 a 31/05/2024 | % |
|--------------------------------|-------------------------|--------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 48.654.625,89 | 63,89% |



| | | |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Acordo | R\$ 10.499.174,17 | 13,79% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 16.995.300,30 | 22,32% |
| TOTAL | R\$ 76.149.100,36 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação | 01/06/2023 a 31/05/2024 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos | R\$ 645.040,67 | 4,83% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 8.890.439,61 | 66,60% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 3.813.780,96 | 28,57% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 13.349.261,24 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000025-73.2012.5.04.0028 | 18/10/2018 |
| 2 | 0001519-07.2011.5.04.0028 | 02/08/2019 |
| 3 | 0085300-29.2008.5.04.0028 | 14/08/2019 |
| 4 | 0000414-24.2013.5.04.0028 | 26/11/2019 |
| 5 | 0119200-52.1998.5.04.0028 | 04/12/2019 |
| 6 | 0072500-57.1994.5.04.0028 | 09/03/2020 |
| 7 | 0000678-75.2012.5.04.0028 | 15/04/2024 |

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 1º/07/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001417-19.2010.5.04.0028 | 18/12/2023 |
| 2 | 0001287-58.2012.5.04.0028 | 11/04/2024 |
| | 0000996-92.2011.5.04.0028 | 16/04/2024 |

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 1º/07/2024)

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

| MANDADOS EM ABERTO | | | | |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|
| | Nº Processo | Data da Expedição | Destino do Mandado | Dias úteis |
| 1 | 0014000-12.2005.5.04.0028 | 28/11/2023 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 142 |
| 2 | 0020925-33.2019.5.04.0028 | 07/02/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 100 |
| 3 | 0020483-72.2016.5.04.0028 | 19/03/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 71 |
| 4 | 0020961-12.2018.5.04.0028 | 01/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 62 |
| 5 | 0021205-72.2017.5.04.0028 | 05/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 58 |



| | | | | |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------|----|
| 6 | 0020209-98.2022.5.04.0028 | 09/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS | 56 |
| 7 | 0020458-15.2023.5.04.0028 | 09/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 56 |
| 8 | 0095700-10.2005.5.04.0028 | 09/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 56 |
| 9 | 0020350-64.2015.5.04.0028 | 10/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 55 |
| 10 | 0020726-79.2017.5.04.0028 | 12/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA | 53 |
| 11 | 0021038-45.2023.5.04.0028 | 15/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 52 |
| 12 | 0021276-06.2019.5.04.0028 | 15/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 52 |
| 13 | 0020218-89.2024.5.04.0028 | 19/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS | 48 |
| 14 | 0093400-12.2004.5.04.0028 | 19/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 48 |
| 15 | 0021032-14.2018.5.04.0028 | 29/04/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 42 |
| 16 | 0020697-19.2023.5.04.0028 | 23/05/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 24 |
| 17 | 0020759-59.2023.5.04.0028 | 23/05/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 24 |
| 18 | 0021216-91.2023.5.04.0028 | 27/05/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 22 |
| 19 | 0020226-66.2024.5.04.0028 | 03/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 17 |
| 20 | 0020719-77.2023.5.04.0028 | 04/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 16 |
| 21 | 0020274-25.2024.5.04.0028 | 05/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 15 |
| 22 | 0011100-17.2009.5.04.0028 | 06/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 14 |
| 23 | 0011100-17.2009.5.04.0028 | 06/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 14 |
| 24 | 0020642-78.2017.5.04.0028 | 06/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 14 |
| 25 | 0020435-40.2021.5.04.0028 | 07/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 13 |
| 26 | 0020435-40.2021.5.04.0028 | 07/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 13 |
| 27 | 0021092-21.2017.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 28 | 0021092-21.2017.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 29 | 0021092-21.2017.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 30 | 0021092-21.2017.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 31 | 0021092-21.2017.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 32 | 0021269-14.2019.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA | 12 |
| 33 | 0021269-14.2019.5.04.0028 | 10/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |
| 34 | 0020651-35.2020.5.04.0028 | 11/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 11 |
| 35 | 0020651-35.2020.5.04.0028 | 11/06/2024 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/06/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Atuação da Divisão de Atendimento

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Atendimento**, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.



15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em junho/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 165 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 164 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e apenas um possui saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se ter havido uma queda de produtividade na Unidade a partir do ano de 2020: em 2019 foram solucionados 1.443 processos de conhecimento (percentual 16,65% superior ao número de casos novos distribuídos nesse ano), ao passo que nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram solucionados, em média, cerca de 831,25 processos por ano (percentual 18,02% inferior ao número de casos novos distribuídos nesse período). Essa queda de produtividade importou, por conseguinte, em uma elevação de 20,97 pontos percentuais na taxa de congestionamento dos processos em fase de conhecimento na comparação entre os anos de 2019 e de 2023. Cabe destacar, em contrapartida, que o índice de produtividade da Unidade apresentou uma melhora de 16,40 pontos percentuais na comparação entre os anos de 2020 e de 2023, o que demonstra uma tendência, ainda que bastante gradual, de retomada dos índices de produtividade do período anterior à pandemia. Já com relação ao acervo da fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, cumpre registrar que a Unidade apresentou um ligeiro aumento de produtividade, registrando uma queda de 2,58 pontos percentuais na comparação entre os índices de congestionamentos dos anos de 2019 e de 2023.

A mesma tendência de queda expressiva no período entre os anos de 2020 e 2022, seguida por uma recuperação paulatina em 2023, também é verificada no que se refere ao número de audiências realizadas: no ano de 2019, foram realizadas 2.031 audiências, ao passo que a média dos três anos seguintes foi de 620 audiências por ano. Em contrapartida, foram realizadas 965 audiências no ano de 2023, número 16,41% superior ao número de audiências realizadas no ano de 2022.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a **121ª classificação geral**. No País, a Unidade Judiciária ocupa a posição 1.527 entre as 1.571 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das tarefas na Unidade, o Diretor informa que as atividades são divididas por carteira, por tarefa e por carteira mista, com atribuição manual e automática de responsável no PJe.

Existem na Unidade quatro servidores atuando em **teletrabalho** de regime integral. No entanto, a servidora Marta Petrucci Vasconcelos não possui formalização registrada no Sistema RH para prestação de serviço nessa modalidade. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, afirma o gestor que há observância do rodízio para que fique assegurada a presença de no mínimo 70% dos servidores na Unidade, acompanhando a produtividade dos que atuam na Secretaria a partir da análise das tarefas no painel do PJe. Quanto a dúvidas e orientações, a comunicação se dá através do chat, de e-mail ou, eventualmente, por whatsapp. Com relação aos servidores que trabalham nessa modalidade e estão vinculados ao Juiz, acrescenta que o controle se dá diretamente pelo magistrado.

A **análise do painel da Unidade no PJe** demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos. Apesar disso, os prazos vencidos estão em dia e o escaninho apresenta poucos processos.



Foi identificado represamento de processos aptos e pendentes de inclusão em pauta em relação ao Juiz Substituto lotado, havendo necessidade de disponibilização de pautas extras para realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos naquela situação e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa o Diretor, ainda, que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica.

De igual forma, havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Pontua o Diretor de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, o Diretor informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço).

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 2 do ano de 2023, não cumprida (**item 11.1.2**).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.



17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS e CHIPS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:



- Comunicações e Expedientes: tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
 - Análise: tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - Cumprimento de Providências: tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- Cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final**, relativamente aos registros no GPrec;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos;
- d) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS/CHIPS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, [cadastrando-se](#) pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

17.3.3 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPRec; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.4 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.7** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 17.1.2**.

17.3.5 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



17.3.6 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se ao **Juiz Substituto lotado Átila da Rold Roesler** que profira sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles processos em que proferida sentenças entre a data da inspeção e a data da publicação do Relatório, conforme indicado no item mencionado.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 Servidores em teletrabalho

Determina-se à Unidade judiciária que formalize o teletrabalho da servidora Marta Petrucci Vasconcelos, que está prestando suas atividades nessa condição, nos termos da Portaria nº 4.650/2016.

18.2.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- b) Cumprir a determinação constante do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- c) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- d) Disponibilizar, em relação ao Juiz Substituto lotado, pautas adicionais para realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

18.2.3 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

18.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).**



18.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.6 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.8.3**).

18.2.7 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, a Juíza Substituta designada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **10/07/2024, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias correcionadas nesse dia (3ª, 21ª e 28ª Varas do Trabalho de Porto Alegre), não tendo comparecido interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, pela Juíza Substituta designada Anne Schwanz Sparremberger, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região